

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da **IN TCU nº 63/2010**, da **DN TCU nº 108/2010**, da **Portaria TCU nº 123/2011** e das orientações do órgão de controle interno (especificar o número do ato do órgão de controle interno, se houver)

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS, QUADROS, FIGURAS E DECLARAÇÕES.....	5
LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS	7
Figura I – Organograma Funcional conforme Decretos nº 5.735 de 27/3/2006 e 5.928 de 13/10/2006	11
INTRODUÇÃO	19
PARTE “A” – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO (Conforme Anexo II da DN TCU Nº 108/2010)	20
1. Identificação de Relatório de Gestão Individual	21
2. Objetivos e metas institucionais (DN 108 TCU, Parte A, item 2)	22
2.1 Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da unidade na execução das políticas públicas. (alínea a, I e II)	22
2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais. (alínea b).....	22
2.2.1Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária.....	23
2.2.2Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento.....	23
2.2.3Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.....	24
2.2.4Divisão de Gestão Administrativa	24
2.3 Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade (alínea c).....	26
2.3.1Programa 0135 - Assentamento de Trabalhadores Rurais	26
Principais ações do Programa	27
2.3.2 Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária.....	36
Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo	36
2.3.3 Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas	53
Principais Ações do Programa	54
2.3.4 Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário.....	66
2.3.5 Programa 1120 – Paz no Campo	68
2.3.6 Programa 1336 – Brasil Quilombola	70
2.3.7 Programa 1350 – Educação no Campo.....	72
2.3.8 Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura	80
Principais Ações do Programa	81
2.3.9 Programa 0750 – Apoio Administrativo	85
2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro	89
2.4.1Programação Orçamentária da Despesa	89
2.4.2Programação de Despesas Correntes.....	89

2.4.3	Programação de Despesas de Capital	90
2.4.3.1	Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência.....	91
2.4.3.2	Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	92
2.4.4	Execução Orçamentária da Despesa	93
2.5	Indicadores Institucionais	97
3.	Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.....	109
3.1	Análise Crítica	110
4.	Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	111
4.1	Análise Crítica	112
5.	Informações sobre Recursos Humanos da unidade	113
5.1	Composição do Quadro de servidores ativos.....	113
5.2	Composição do Quadro de servidores inativos e pensionistas.....	118
5.3	Composição do Quadro de Estagiários.....	119
5.4	Demonstração de custos de pessoal da unidade Jurisdicionada	120
5.5	Terceirização de mão de Obra empregada pela Unidade Jurisdicionada.....	122
5.6	Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços	124
5.7	Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.....	126
6.	Informação sobre as Transferências Vigentes no Exercício de Referência	128
6.1	Transferências efetuadas no exercício	128
6.2	Análise Crítica	134
7.	Declaração de Atualização de Dados no Siasg e siconv	135
		135
8.	Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93.....	136
	Análise Crítica	136
9.	Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ.....	138
10.	Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras. (Parte A, Item 10, do Anexo II da DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010).....	140
11.	Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros. (Parte A, Item 11, do Anexo II da DN TCU Nº108, DE 24/11/2010).....	142
11.1	Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial.....	142
11.1.1	Análise crítica	145

A SR 25 não tem sede própria, o imóvel onde funciona as instalações da Superintendência Regional é alugado. A Sede própria encontra-se em fase de

execução. O imóvel do INCRA em Caracaraí/RR é cedido pela prefeitura deste município.	145
12. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ.....	146
13. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal.	148
14. Informações sobre Renúncia Tributária.....	149
15. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento. (Parte A, Item 15, do Anexo II da DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010)	150
Parte B - Informações Contábeis da Gestão (PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108/2010).....	155
17. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, incluindo as notas explicativas, conforme disposto na Resolução CFC nº 1.133/2008 (NBC T 16.6).	157
Parte C - Informações Específicas a constar do Relatório de Gestão – Superintendências Regionais do INCRA	158
18. Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/Incra/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis contendo, no mínimo, as seguintes informações:	158
19. Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação.....	162

LISTA DE TABELAS, QUADROS, FIGURAS E DECLARAÇÕES

LISTA DE TABELAS

LISTA DE QUADROS (numeração seguindo a portaria 123/2011 – ao final do trabalho ajustar numeração)

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	21
Quadro A.2.2 - Execução física das ações realizadas pela UJ - consolidado	88
Quadro A.2.3 - Identificação das unidades orçamentárias	89
Quadro A.2.4 - Programação de despesas correntes.	89
Quadro A.2.5 - Programação de despesas de capital.....	90
Quadro A.2.6 - Quadro resumo da programação de despesas e reserva de contingência.	91
Quadro A.2.7 - Movimentação orçamentária por grupo de despesa	92
Quadro A.2.11 Despesas por modalidade de contratação dos créditos recebidos por movimentação.....	93
Quadro A.2.12 - Despesas correntes por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação	94
Quadro A.2.13 - Despesas de capital por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação	95
Quadro A.3.1 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	109
Quadro A.4.1 - Situação dos restos a pagar de exercícios anteriores.....	111
Quadro A.5.1 – Força de trabalho da UJ - situação apurada em 31/12/2011.....	113
Quadro A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho - situação apurada em 31/12/2011	114
Quadro A.5.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ - situação apurada em 31/12/2011.....	115
Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - situação apurada em 31/12/2011.....	116
Quadro A.5.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - situação apurada em 31/12/2011	117
Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de servidores inativos - situação apurada em 31/12/2011.....	118
Quadro A.5.7 - Composição do Quadro de instituidores de pensão - situação apurada em 31/12/2011.....	119
Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de estagiários.....	119
Quadro A.5.9 - Quadro de custos de pessoal nos exercícios de 2009, 2010 e 2011	120
Quadro A.5.10 - Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da Unidade Jurisdicionada.....	122
Quadro A.5.11 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concursos públicos ou de provimento adicional autorizados.....	122
Quadro A.5.12 - Contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva	124
Quadro A.5.13 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	125
Quadro A.6.1 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.	128

Quadro A.6.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios....	130
Quadro A.6.3 - Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes	131
Quadro A.6.4 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.....	132
Quadro A.6.5 - Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse.	133
Quadro A.7.1 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV.....	135
Quadro A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR.....	136
Quadro A.9.1 – Estrutura de controles internos da UJ.....	138
Quadro A.10.1 - Gestão ambiental e licitações sustentáveis.....	140
Quadro A.11.1 - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União.....	142
Quadro A.11.2 - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros.....	143
Quadro A.11.3 - Discriminação dos bens imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ.....	144
Quadro A.12.1 - Gestão de TI da UJ.	146
Quadro A.13.1 – Despesa com cartão de crédito corporativo por UG e por portador – ver necessidade de adaptação ao uso das SRs	148
Quadro A.13.2 – Despesa com cartão de crédito corporativo (série histórica)	148
Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	150
Quadro A.15.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	151
Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI.....	152
Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	153
Quadro B.1.1 – Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.	155
.....	156

LISTA DE FIGURAS

LISTA DE DECLARAÇÕES

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

(Siglas mais usadas – inserir e suprimir conforme uso da SR)

APP - Área de Preservação Permanente

ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar

CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal

CAR – Cadastro Ambiental Rural

CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas

CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural

CCU - Contrato de Concessão de Uso

CDB – Associação Crédito do Brasil

CDR – Comitê de Decisão Regional

CGU - Controladoria Geral da União

CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais

CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social

CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente

CPL - Comissão Permanente de Licitação

CRC – Conselho Regional de Contabilidade

DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade

DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF

DE - Diretoria de Gestão Estratégica

DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação

DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária

DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário

DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária

DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola

DN - Decisão Normativa

DOU - Diário Oficial da União

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social

FUNASA - Fundação Nacional de Saúde

GAP - Gestão e Administração do Programa

GEE - Grau de Eficiência na Exploração

GPS - *Global Positioning System* (Sistema de Posicionamento Global)

GT – Grupo de Trabalho

GUT - Grau de Utilização da Terra

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica

IN - Instrução Normativa

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LIO - Licença de Instalação e Operação

LOA - Lei Orçamentária Anual

LP - Licença Prévia

LTDA - Limitada

MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem

MAS – Microsistema de Abastecimento de Água

MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

MMA – Ministério do Meio Ambiente

MP - Medida Provisória

MPF – Ministério Público Federal

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

NE - Norma de Execução

NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal

OCI – Órgão de Controle Interno

PA - Projeto de Assentamento

PAA - Programa de Aquisição de Alimentos

PAF - Projeto de Assentamento Florestal

PB – Projeto Básico

PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento

PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação

PGE - Plano Geral de Estatísticas

NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural

PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária

PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária

PO - Programação Operacional

PPA - Plano Plurianual

PRA - Plano de Recuperação de Assentamento

PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada

PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária

PU - Planos de Utilização

RB – Relação de Beneficiários

RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo

RG - Relatório de Gestão

RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS

RL - Reserva Legal

RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação

SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental

SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente

SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse

SIG - Sistema de Informações Geográficas

SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal

SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia

SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária

SIR - Sistema de Informações Rurais

SISDOC – Sistema de Documento

SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar

SISPROT – Sistema de protocolo

SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural

SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União

SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil

TCE - Tomada de Contas Especiais

TCT – Termo de Cooperação Técnica

TCU - Tribunal de Contas da União

TD - Título Definitivo

TDA - Título da Dívida Agrária

TI - Tecnologia da Informação

UA - Unidade Avançada

UG - Unidade Gestora

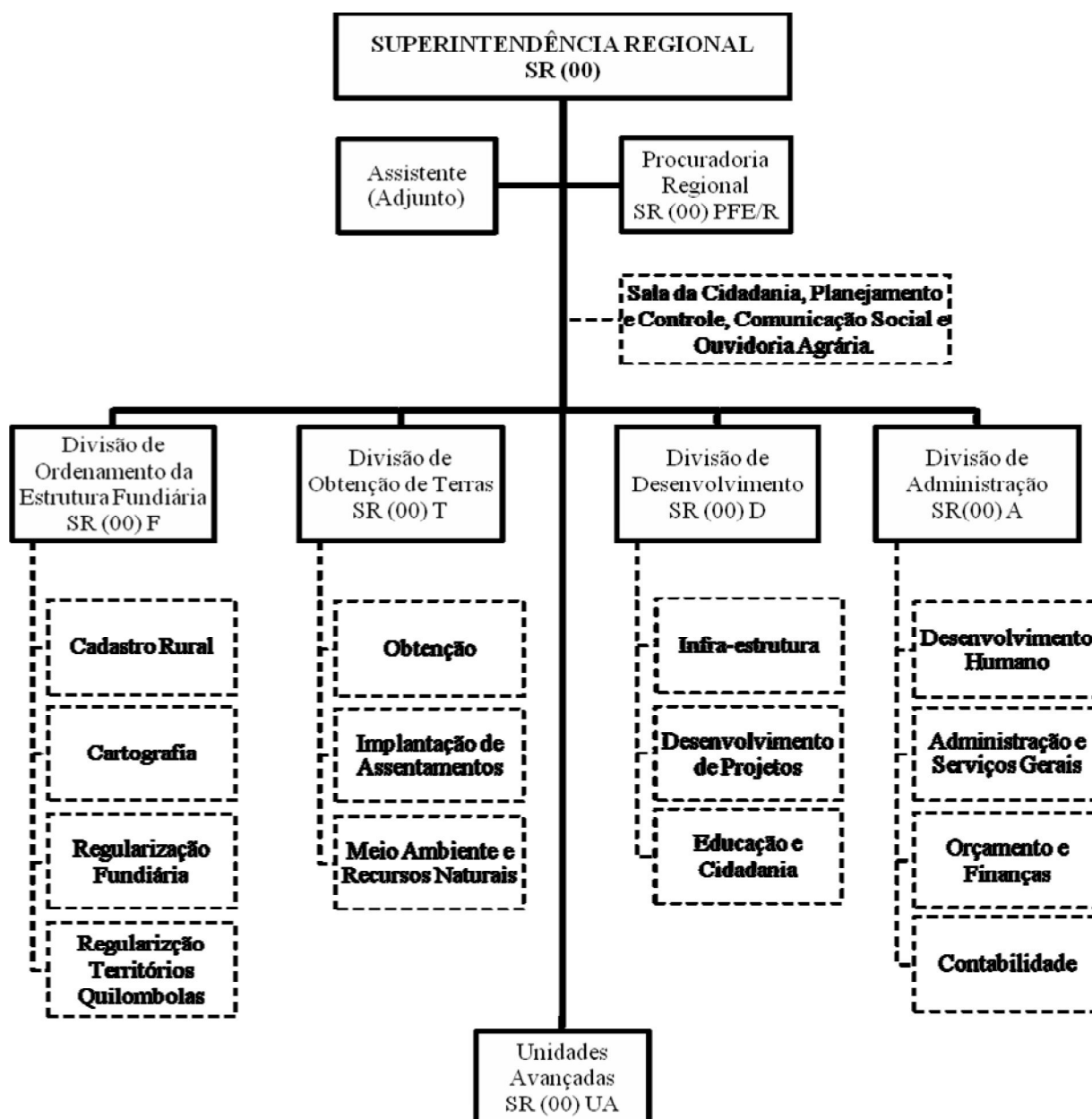
UGR - Unidade Gestora Responsável

UJ - Unidade Jurisdicionada

UMC - Unidade Municipal de Cadastramento

UO - Unidade Orçamentária

Figura I – Organograma Funcional conforme Decretos nº 5.735 de 27/3/2006 e 5.928 de 13/10/2006



A estrutura organizacional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA apresentado através do organograma acima **foi definida através dos Decretos nº 5.735 de 27/3/2006 e 5.928 de 13/10/2006 e Portaria MDA/Nº 69 de 19/10/2006, sendo esses normativos alterados pelo Decreto nº 6.812 de 3/4/2009 e Portaria nº 20 de 8/4/2009**, onde não estabelece desenho de organograma, mas apresenta nova estrutura, incluindo Divisões Estaduais de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SRFA (00)), no mesmo nível das demais Divisões; estabelecendo as atribuições / competências de cada um dos setores, conforme abaixo:

1) Superintendências Regionais - SR(00) – Órgãos descentralizados, compete coordenar e executar, na sua área de atuação, as atividades homólogas às dos órgãos seccionais e específicos relacionadas ao planejamento, programação, orçamento, informática, modernização administrativa e garantir a manutenção, fidedignidade, atualização e disseminação de dados do cadastro de imóveis rurais e sistemas de informação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

As funções vinculadas ao Gabinete da Superintendência Regional - SR (00)G possuem as seguintes atribuições:

a) Atendimento ao Cidadão (Sala da Cidadania) - Gerenciar as atividades de atendimento ao cidadão; Orientar, pesquisar e recepcionar os documentos afetos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR de acordo com as normas vigentes; Emitir o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR; Emitir Certidão de Assentado da Reforma Agrária e outros documentos de acordo com as normas vigentes; Buscar parcerias em nível local e regional para facilitar o atendimento ao cidadão; Promover gestões para assegurar condições e funcionalidade de atendimento, inclusive de infraestrutura física que facilite o acesso aos portadores de necessidades especiais, através da sinalização, iluminação, temperatura, acústica, mobiliário e equipamentos, sistemas de informação e pessoal capacitado; Subsidiar o Centro Cultural da Reforma Agrária com documentos e registros históricos; Administrar o acervo bibliográfico, promovendo gestão para assegurar condições para a preservação do mesmo, o acesso e sua consulta de maneira prática e funcional, assim como melhoria, conservação e ampliação; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

b) Planejamento e Controle - Coordenar e acompanhar as unidades da Superintendência Regional, na elaboração dos seus planos, programas, ações e metas, dentro da filosofia e preceitos de planejamento compartilhado; Coordenar e acompanhar a aplicação das diretrizes estratégicas e elaboração dos planos de curto, médio e longo prazo das ações de reforma agrária e ordenamento da estrutura fundiária; Coordenar, orientar e supervisionar a elaboração do Plano Regional de Reforma Agrária da Superintendência Regional; Disseminar, no âmbito de sua competência, as orientações emanadas do órgão central; Coordenar e supervisionar a elaboração e detalhamento da Programação Operacional e suas reformulações; coordenar a elaboração de análises gerenciais e disponibilização de informações referentes à evolução da aplicação dos recursos orçamentários e metas físicas, visando dar suporte ao processo decisório na Superintendência Regional; Coordenar o monitoramento da execução e desempenho das atividades finalísticas das Unidades Regionais; Coordenar, orientar e supervisionar a elaboração dos relatórios mensais e anuais de gestão da Superintendência Regional; Realizar gestão da infraestrutura da rede de comunicação de dados, voz e imagem, inclusive políticas e normas de segurança; Propor os projetos básicos ou termos de referência definindo os critérios de aceitação dos serviços ou produtos relativos à infraestrutura de rede no âmbito da Regional; Gerenciar os contratos de prestação de serviços e controlar a qualidade dos produtos ou serviços relacionados à infraestrutura de rede no âmbito da Regional; Promover a capacitação técnica dos usuários quanto ao uso dos sistemas de informação; Prestar assistência técnica aos usuários da rede local, de forma remota ou presencial, incluindo a instalação e configuração de softwares e componentes físicos nas estações de trabalho e

respectivos periféricos; Manter controle dos softwares adquiridos, no âmbito da Regional, incluindo as respectivas mídias, bem como controlar a instalação dos mesmos de acordo com o número de licenças adquiridas; Realizar inventários nos computadores da Superintendência Regional, visando controlar a configuração de componentes instalados e o uso de produtos homologados; Dar suporte às demandas da Auditoria Interna do INCRA; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

c) Comunicação Social - Assistir o Superintendente Regional nos assuntos relacionados à comunicação social e ao relacionamento com os meios de comunicação internos e externos; Elaborar e executar o plano de comunicação para a Superintendência Regional, em conformidade com as diretrizes emanadas pelo órgão central; Promover a publicação, divulgação e acompanhamento das matérias de interesse da Superintendência Regional e do INCRA; Produzir comunicação interna das atividades da Superintendência Regional; Realizar assessoria de imprensa junto aos veículos de comunicação social; Supervisionar as atividades de comunicação social relacionadas à realização de eventos, cerimonial e relações públicas; Providenciar o registro audiovisual, fotográfico e jornalístico de interesse da Superintendência Regional; Apresentar à administração central contribuições para a atualização e alimentação das informações constantes da página institucional na internet; Produzir e submeter à aprovação da Sede material publicitário para divulgação dos programas e ações da Superintendência Regional; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

d) Ouvidoria Agrária - Prevenir e mediar conflitos agrários; Articular com os órgãos governamentais federais, estaduais, municipais e não-governamentais para garantia dos direitos humanos e sociais das pessoas envolvidas em conflitos agrários; Receber, processar e oferecer encaminhamento às denúncias sobre violência no campo, irregularidades no processo de reforma agrária, desrespeito aos direitos humanos e sociais das partes envolvidas nos conflitos agrários; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

À Procuradoria Regional - SR(00)PFE/R - compete promover a apresentação judicial e extrajudicial e realizar as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos cometidos à Procuradoria Federal Especializada e suas Coordenações-Gerais, bem como assistir o Superintendente Regional e os demais dirigentes das unidades no controle interno da legalidade dos atos a serem por estes praticados ou já efetivados.

I) À Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária - SR(00)F - compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

a) De Cadastro Rural - Executar as atividades de manutenção e atualização dos registros cadastrais no SNCR, assegurando a inclusão dos imóveis oriundos dos projetos de assentamento, da regularização fundiária e da regularização de territórios quilombolas; Analisar e verificar a consistência de atualizações cadastrais; Avaliar e controlar a fidedignidade, qualidade e segurança dos arquivos cadastrais e disseminação de suas informações; Acompanhar, analisar e aplicar a legislação cadastral, inclusive quanto à taxa de serviços cadastrais; Propor e controlar a celebração de termos de cooperação técnica com as prefeituras municipais para implantação das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC e sua integração ao SNCR; Propor programa regional de treinamento e capacitação das UMC; Propor celebração de convênios, contratos, ajustes e termos de cooperação técnica para acesso e execução das atividades relativas ao SNCR, incluindo o CNIR; Desenvolver as atividades necessárias à microfilmagem e recuperação de dados e informações cadastrais; Manter registro e controle de máquinas e equipamentos de serviços de microfilmagem; Desenvolver, avaliar e executar as atividades de fiscalização dos imóveis rurais com vistas ao combate da grilagem de terras; Executar as atividades relacionadas à fiscalização de imóveis rurais em conjunto com outras instituições; Executar as atividades de controle do arrendamento e da aquisição de imóveis rurais por estrangeiros residentes no país; Executar as

atividades relativas à verificação do cumprimento da função social da propriedade e de combate ao trabalho escravo; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

b) De Cartografia - analisar, aprovar e encaminhar os requerimentos de certificação de imóveis rurais pelo Comitê Regional de Certificação; Executar, controlar, recepcionar e fiscalizar os serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, medição e demarcação de projetos de reforma agrária e de certificação de imóveis rurais; Produzir dados geodésicos referenciais e homologados, como suporte às atividades de georreferenciamento de imóveis rurais, em todo o país; Produzir dados padronizados de natureza cartográfica de interesse do INCRA; Adquirir, produzir, arquivar e tratar plantas, mapas, imagens obtidas por sensores remotos e demais materiais de natureza cartográfica; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

c) De Regularização Fundiária - Realizar discriminação e arrecadação de terras devolutas e terras públicas da União; Propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica para execução das atividades de sua competência; Propor a destinação de imóveis rurais arrecadados e discriminados; Analisar as solicitações, bem como propor as doações e as concessões de terras públicas; Realizar levantamentos dos recursos naturais, vistorias e avaliações dos imóveis da União/INCRA, visando promover a regularização fundiária e as doações e concessões, excetuado os casos de projetos de reforma agrária e de colonização; Executar atividades de destinação, titulação, concessão, doação e de ratificação para fins de regularização fundiária; Elaborar a pauta de valores de imóveis rurais para fins de regularização fundiária; Autorizar a emissão de documentos de titularidade como resultado das ações de regularização fundiária; Elaborar o Plano Ecológico Econômico - PEE; Analisar as solicitações de ratificação das concessões e alienações de terras devolutas federais realizadas pelos Estados na faixa de fronteira; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

d) De Regularização de Territórios Quilombolas - Identificar e orientar as comunidades quilombolas quanto aos procedimentos relativos à regularização do território; Realizar as atividades de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas; Promover a elaboração do relatório antropológico das áreas remanescentes de quilombos reclamadas pelas comunidades; Efetuar o cadastramento das famílias quilombolas; Executar o levantamento dos ocupantes não-quilombolas nos territórios quilombolas e promover a sua desintração; Promover a publicação do edital e os encaminhamentos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID; Propor a desapropriação ou a aquisição das áreas particulares incidentes nos territórios quilombolas; Propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica relativos à regularização de territórios quilombolas; Propor o reassentamento das famílias de ocupantes não quilombolas incidentes em território quilombola, suscetíveis de inclusão no Programa de Reforma Agrária; Dar suporte técnico à defesa dos interesses dos remanescentes das comunidades de quilombos nas questões surgidas em decorrência dos procedimentos da titulação de suas terras; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

II) Divisão de Obtenção de Terras - SR(00)T - compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

a) De Obtenção - Proceder vistoria e avaliação de imóveis rurais, para fins de desapropriação, aquisição, arrecadação e outras formas de obtenção de terras, destinadas à implantação de projetos de assentamento de reforma agrária; Participar em perícias judiciais e em audiências de conciliação, nas ações de desapropriação de terras; Atualizar semestralmente a Planilha de Preços Referenciais de Terras; Coletar e manter atualizados os dados referentes aos negócios realizados no mercado de imóveis rurais; Acompanhar a evolução do mercado regional de

terras e analisar sua dinâmica; Promover discussões da Câmara Técnica e dos Grupos Técnicos de vistoria e avaliação; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

b) De Implantação de Assentamentos - Proceder ao cadastramento, seleção e assentamento de famílias em projetos criados e em áreas retomadas ou vagas em projetos de assentamento de reforma agrária e de colonização; Executar as ações voltadas à desintrusão de não-índios em terras indígenas; Providenciar os atos de criação e de implantação de projetos de assentamento; Elaborar documentos necessários ao reconhecimento de projetos de assentamento; Gerenciar o sistema de informações referente aos projetos de reforma agrária; Aprovar projetos de colonização oficial e/ou particular; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

c) De Meio Ambiente e Recursos Naturais - Elaboração de mapeamentos temáticos; Adoção de providências necessárias ao licenciamento ambiental dos projetos de assentamento de reforma agrária criados pelo INCRA; Fomentar a implantação de projetos de assentamento com atividades ambientalmente diferenciadas; Analisar, encaminhar e supervisionar os projetos de recuperação de áreas degradadas em assentamentos de reforma agrária; Monitorar e sistematizar as informações referentes à utilização dos recursos naturais nos assentamentos de reforma agrária; Promover estudos e diagnósticos que subsidiem o planejamento das ações de obtenção de terras, de gestão ambiental e de avaliação da evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de reforma agrária e de colonização oficial; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

III) À Divisão de Desenvolvimento - SR(00)D - compete coordenar, executar e supervisionar a implementação e o desenvolvimento dos projetos de assentamentos, por meio das seguintes atividades, dentre outras:

a) De Infraestrutura - Acompanhar a execução física e orçamentária para a viabilização do desenvolvimento dos serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES; do Crédito Instalação, em todas as suas modalidades; dos Planos para o Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos e das ações de Formação e Capacitação dos Assentados e Profissionais de ATES, e dos serviços de topografia; Promover a identificação das demandas de formação e capacitação dos beneficiários do Programa de Reforma Agrária e dos profissionais de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES; Proceder articulação institucional, interinstitucional e com entidades não-governamentais buscando identificar e potencializar a cooperação e parcerias voltadas para o desenvolvimento dos projetos de reforma agrária; Analisar, aprovar, supervisionar e acompanhar os Planos de Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos; Nas obras de engenharia, arquitetura, urbanismo e serviços correlatos: a.1. Elaborar os projetos básicos; a.2. Analisar e emitir pareceres técnicos; a.3. Acompanhar, supervisionar e receber as obras e serviços; a.4. Promover a integração e institucionalização de cooperação e parcerias com organizações governamentais e não-governamentais; a.5. Acompanhar a execução física dos créditos destinados à habitação rural e outras edificações; a.6. Acompanhar a aplicação física e financeira dos recursos; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

b) De Desenvolvimento de Projetos - Selecionar os beneficiários para acesso às políticas de crédito voltadas para a produção, com base nos instrumentos normativos; Implementar projetos de apoio à agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas e solidárias nos projetos de assentamento; Executar e monitorar os projetos ambientais, de biodiversidades e de energia alternativa, com foco no desenvolvimento sócio-cultural e econômico dos projetos; Analisar, elaborar, supervisionar e fiscalizar os convênios, contratos, protocolos, parcerias e demais instrumentos congêneres firmados no âmbito de sua competência; Promover estudos e realizar diagnósticos para avaliação da evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de reforma agrária e de colonização; Promover a integração de políticas públicas e ações do INCRA

objetivando a consolidação dos projetos de reforma agrária e de colonização; Definir as pautas de valores dos projetos de assentamento, para fins de autorização do respectivo título de domínio; Realizar vistorias, supervisionar a situação ocupacional dos projetos de assentamento e promover as ações de retomada de parcelas irregularmente ocupadas; Emitir Contrato de Concessão de Uso aos beneficiários dos projetos de reforma agrária; Autorizar a emissão de títulos de domínio a beneficiários de projetos de assentamento e de colonização; Promover a destinação de bens remanescentes de projetos de assentamento e de colonização; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

c) De Educação e Cidadania - Promover parcerias com o Governo do Estado, Municípios, movimentos sociais e sindicais de trabalhadores rurais e instituições públicas e/ou comunitárias de ensino, sem fins lucrativos, para a implementação do PRONERA; Divulgar, articular, programar, acompanhar e supervisionar o PRONERA e as atividades voltadas para a promoção da cidadania, no âmbito da Superintendência Regional; Analisar e emitir parecer técnico sobre as propostas de projetos e de convênios voltadas para a educação e cidadania; Apoiar e participar dos colegiados executivos estaduais; Mobilizar, dinamizar e orientar as atividades afetas ao PRONERA e à cidadania; Apoiar as ações voltadas ao exercício da cidadania da população adulta das áreas de reforma agrária; Articular e propor parcerias para a realização das atividades de cultura e lazer nas áreas de reforma agrária; Promover articulação com diferentes órgãos e políticas públicas nas ações voltadas para o bem-estar das crianças, dos jovens e da população da terceira idade das áreas de reforma agrária; Promover ações de inserção nas políticas públicas das trabalhadoras rurais beneficiárias do programa de reforma agrária e de resgatados em situação de trabalho escravo, objetivando a promoção da igualdade no campo; Articular a interação dos cursos executados no âmbito do PRONERA, ou outro que vier a substituí-lo, com as ações do Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

IV) À Divisão de Administração - SR(00)A - compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

a) De Desenvolvimento Humano - Coletar, sistematizar e manter atualizada a legislação de pessoal; Manter atualizadas as informações relativas ao cadastro, lotação, pagamento de pessoal e registros necessários à homologação dos atos de concessão de aposentadoria e pensão; Instruir consultas e requerimentos que envolvam questões relativas a direitos, deveres, responsabilidades e disciplina de pessoal, despesas de exercícios anteriores e vantagens decorrentes de decisões judiciais; Expedir documentos de identificação funcional, certidões e declarações funcionais; Efetuar o levantamento das necessidades de treinamento e acompanhar, controlar e avaliar a execução das ações de capacitação; Acompanhar a aplicação de instrumentos de avaliação de desempenho, o processo de adaptação do servidor em estágio probatório e identificar e propor alternativas para neutralizar causas de inadequações funcionais; Executar, acompanhar e controlar as atividades relativas ao Programa de Estágio Supervisionado; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

b) De Contabilidade - Executar os lançamentos dos fatos contábeis, dos ajustes das contas da Unidade Gestora em consonância com o plano de contas da União; Orientar e supervisionar as unidades gestoras sob sua jurisdição; manter atualizado o rol de responsáveis; Elaborar o processo de prestação de contas anual da Superintendência e atender às diligências dos órgãos de controle interno e externo; Examinar as prestações de contas diárias, suprimento de fundos, convênios e outros instrumentos congêneres que envolvam transferência de recursos; Controlar a concessão de diárias e passagens, cotação e indicação de reserva de bilhetes de passagens; Instaurar processos de Tomada de Contas Especial; Promover o registro no CADIN e no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI dos órgãos inadimplentes; Controlar e acompanhar convênios, contratos e instrumentos congêneres, que envolvam transferência de recursos; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

c) De Administração e Serviços Gerais - Administrar os serviços de transporte e de manutenção de viaturas oficiais; Administrar as atividades de reprografia e de serviços gráficos; Manter e controlar os serviços de telecomunicação; Supervisionar os serviços de limpeza, manutenção e vigilância; Controlar a autorização para transporte de cargas; Recepcionar, registrar e entregar a correspondência oficial da Superintendência Regional; Expedir e receber a documentação tramitada entre a Superintendência Regional e a sede do INCRA; Manter atualizado o sistema de controle de processos e documentos; Orientar e supervisionar as unidades descentralizadas quanto à execução das atividades de protocolo; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

d) De Orçamento e Finanças - Acompanhar e controlar a execução orçamentária e programação financeira, emitindo os respectivos relatórios gerenciais; Promover emissões de empenhos, anulações, ajustes, ordens bancárias e recolhimentos legais de despesas devidamente liquidadas e autorizadas pelo ordenador de despesas; Movimentar sempre em conjunto com o ordenador de despesas, a Conta Única do INCRA, relacionada a pagamentos e recebimentos, procedendo à conformidade mensal de diárias e operadores dos lançamentos no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI; Registrar, cadastrar e publicar os termos de convênios, contratos e instrumentos congêneres; Registrar, controlar e manter sob guarda, em cofre, os bens e valores representados por títulos, cauções e fianças bancárias; Promover a cobrança e o controle das obrigações financeiras decorrentes de financiamentos e créditos concedidos aos beneficiários da Reforma Agrária; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

V) À Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - (SRFA(00)) - compete a coordenação e supervisão da execução das atividades de regularização fundiária e cadastramento dos ocupantes das terras públicas no âmbito estadual, acompanhar e fiscalizar a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica, com execução das seguintes atividades, dentre outras:

a) Ao Serviço Técnico (SRFA(00)T) - Mobilizar, executar, acompanhar e controlar as atividades de cadastramento dos ocupantes das terras públicas; Executar e controlar o ordenamento de dados observados em campo, arquivar, tratar e disponibilizar dados geoespaciais, plantas, mapas, imagens obtidas por sensores remotos e demais materiais de natureza cartográfica, básica e temática, no âmbito institucional; Executar e/ou recepcionar e fiscalizar os serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, medição e demarcação de terras públicas para fins de regularização, retomada e destinação; Executar a certificação de perímetros de glebas georreferenciadas; Executar a recepção, análise e homologação de peças técnicas; Executar a alimentação de banco de dados geoespaciais; Executar atividades de alimentação, manutenção e atualização dos registros cadastrais junto ao SNCR, assegurando a inclusão dos imóveis oriundos de regularização fundiária; Analisar e verificar a consistência dos cadastros coletados para fins de atualizações cadastrais; Mobilizar, executar, controlar e acompanhar as atividades de regularização fundiária dos ocupantes das terras públicas; Analisar as solicitações, bem como propor as doações e as concessões de terras públicas; Realizar levantamentos dos recursos naturais, vistorias e avaliações dos imóveis da União e do INCRA, visando promover a regularização fundiária e as doações e concessões, excetuado os casos de projetos de reforma agrária e de colonização; Executar atividades de destinação, titulação, concessão, doação e de ratificação para fins de regularização fundiária; Propor a emissão de documentos de titularidade como resultado das ações de regularização fundiária; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

b) Ao Serviço Administrativo (SRFA(00)A) - Solicitar a concessão de diárias e passagens, realizando cotação e indicação de reserva de bilhetes de passagens; Examinar as prestações de contas diárias e suprimento de fundos; Acompanhar convênios, contratos e instrumentos congêneres, que envolvam transferência de recursos; Solicitar e administrar os serviços de transporte e de manutenção de viaturas oficiais; Solicitar e administrar as atividades de reprografia e de serviços gráficos; Solicitar, manter e controlar os serviços de telecomunicação; Solicitar e supervisionar os serviços de limpeza, manutenção e vigilância; Solicitar e controlar a

autorização para transporte de cargas; Recepcionar, registrar e entregar a correspondência oficial ao escritório Regional e Superintendência; Expedir e receber a documentação tramitada entre o Escritório Regional e a Superintendência; Manter atualizado o sistema de controle de processos e documentos; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

VI) Às Unidades Avançadas - SR(00)UA - são órgãos descentralizados, de caráter transitório, subordinados às Superintendências Regionais, e lhes competem executar as atividades finalísticas especialmente supervisionar os projetos de reforma agrária e colonização; executar as atividades pertinentes as ações de ordenamento da estrutura fundiária; articular-se com os organismos governamentais, não-governamentais e os beneficiários, no sentido de viabilizar a participação e a integração das ações nos projetos de reforma agrária de colonização; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas atribuições.

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o disposto na Decisão Normativa – TCU N° 108 de novembro de 2010, o Relatório de Gestão 2011 Individual da Superintendência Regional do INCRA em Roraima foi estruturado em conformidade com o Anexo II da DN/TCU supra, não sendo aplicáveis a UJ os seguintes itens (Conforme letra “c) autarquias e fundações do Poder Executivo” do “quadro A1 – Relacionamento entre as unidades jurisdicionadas e os conteúdos gerais e contábeis do relatório de gestão”): 1) Na parte A: 1.1) 2.4.1 – Desempenho Orçamentário/Financeiro; 1.2) 2.4.2 – Programação de despesas correntes; 1.3) 2.4.3 – Programação de despesas de capital; 2) Na parte B: 2.1) Os Itens de 2 a 5 da Parte B do Anexo II da DN TCU nº 108/2010 não se aplicam a natureza jurídica da UJ. Na parte C, como preconiza o item 23 do quadro “Conteúdo específico por Unidade Jurisdicionada ou Grupo de Unidades Afins”.

**PARTE “A” – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE
GESTÃO (Conforme Anexo II da DN TCU Nº 108/2010)**

1. Identificação de Relatório de Gestão Individual

QUADRO A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superintendência Regional do INCRA no Estado de Roraima			
Denominação abreviada: SR 25			
Código SIORG: 4147	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 37201	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia Federal			
Principal Atividade: Administração Pública em Geral		Código CNAE: 84.11-6-0	
Telefones/Fax de contato:	(095) 2121-5858 PABX	(095) 2121-5808 GABINETE	(095) 2121-5841 FAX
E-mail: Não Consta			
Página na Internet: http://www.incra.gov.br/portal			
Endereço Postal: Av. Ville Roy nº 5315, Bairro São Pedro, CEP.: 69.306-665 ,Boa Vista/RR.			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
O INCRA foi criado pelo Decreto nº 1.110 de 09/07/1970 , alterado pela Lei nº 7.231 de 23/10/1984			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Portarias, Instruções Normativas, Normas de Execução, Manuais e Notas Técnicas.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Os documentos referentes ao INCRA encontram-se na internet no endereço: http://www.incra.gov.br/portal/			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
37201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
-	-		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão		
37201	373029		

2. Objetivos e metas institucionais (DN 108 TCU, Parte A, item 2)

2.1 Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da unidade na execução das políticas públicas. (alínea a, I e II)

A maior responsabilidade do INCRA, consequentemente da SR 25, é a inclusão social e econômica, geração de renda e o desenvolvimento no meio rural, através da destinação de terras aos que desejam trabalhar com agricultura familiar e a regularização de terras públicas aos que cumprem com a função social de exploração prevista na Constituição. A SR 25 atua em 13 dos municípios de Roraima, constituindo-se exceções os municípios de Uiramutã e Pacaraíma. Face o número de Projetos de Assentamentos, a SR 25 procura mitigar os problemas existentes nos mesmos, de acordo com o fluxo de recursos recebidos, visando a melhoria de vida dos beneficiários da Reforma Agrária. Para a regularização, apesar da legislação que determinou o repasse de terras públicas matriculadas pelo INCRA para os municípios e o Estado de Roraima, a SR 25 continua a prosseguir com os processos de regularização que foram solicitados. Cabendo, segundo a estrutura organizacional, para a Superintendência de Regularização Fundiária da Amazônia Legal, a execução do processo para as transferências das terras públicas, além da continuidade da regularização com título precário emitido. Para cumprir com suas responsabilidades a SR 25 atua através de Programas destinados ao assentamento de trabalhadores rurais, a regularização fundiária e ao ordenamento agrário e o ato de transferência de terras públicas. Ressalte-se as Ações prioritárias para o Governo Federal, de acordo com a LDO que visam “desenvolver o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda”: Ação 4460 – Obtenção de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária ; Ação 8396 – Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamentos ; Ação 2110 – Regularização Fundiária de Imóveis Rurais ; Ação 8370 – Capacitação e Formação de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária ; Ação 4470 – Assistência Técnica e Capacitação de Assentados . Ainda como prioridade do Governo Federal, com o objetivo de “fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos” existe a Ação 0859 – Pagamento de Indenização aos Ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos. Para a SR 25, tendo em vistas a realidade local , considera-se como prioridades: Ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária; Ação 8398 – Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamentos, a Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural e a Ação 8374 – Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária.

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais. (alínea b)

Para desempenhar as suas atividades a SR 25 procura, com parcerias participativas com Instituições Públicas e Privadas, organizar as atividades conforme os recursos financeiros, materiais e humanos disponíveis. A participação dos beneficiários e dos servidores nos planos a serem desenvolvidos pela SR 25 é uma constante e faz parte da estratégia de trabalho.

Para a área de Projetos de Assentamentos foi priorizando a redução do passivo existente em demarcações, estradas, crédito e educação. Por exemplo, foi priorizando a demarcação de perímetros e lotes dos Projetos de Assentamentos, como premissa para a obtenção de licenciamento ambiental, a construção de estradas para facilitar o acesso aos lotes de Projetos de Assentamentos, a educação ao nível fundamental e ao nível médio de técnicas agropecuárias procurando suprir a necessidades de conhecimentos tecnológicos por parte dos assentados e familiares, o pagamento de

créditos de instalação permitindo que os assentados possam iniciar com algum recurso material suas atividades na área rural.

A remoção constante de servidores da SR 25 para outras SRs e a saída de servidores – através de concursos - para outros órgãos e aposentadorias por tempo de serviço, reduziram a força de trabalho, principalmente de nível superior e, ainda, os recursos financeiros escassos limitaram as atividades.

A estratégia, consubstanciada nos Programas e Ações executadas pela SR 25, com a efetiva participação dos beneficiários, segue as Diretrizes do Plano Nacional de Reforma Agrária com o efetivo envolvimento da sociedade civil e o poder público aumentando a transparência dos atos e gastos efetuados pela SR 25. Para a consecução da participação dos atores beneficiários das políticas de Estado executadas pela SR 25 algumas vezes faz-se necessário a presença de servidores em reuniões realizadas por Associações de Assentados da Reforma Agrária durante os finais de semana, considerando-se solicitações demandadas neste sentido.

As limitações são de três aspectos: a) humanas, no decorrer dos últimos 06(seis) anos, foram 41(quarenta e uma) remoções e 14 (quatorze) vacância/exoneração, média de 09(nove) perdas ao ano. Este fato conduz a contratação de mão de obra terceirizada, prejudicando o trabalho em geral da SR 25. Para o próximo 2011 já conta-se com pelo menos duas remoções de pessoal de nível superior; b) instalações, a sede e as unidades existentes no interior do Estado, são inadequadas, reduzidas para o número de servidores, com problemas de instalação elétrica e da rede de computadores, com inexistência de locais para recolher as viaturas e um almoxarifado adaptado e inadequado; c) de ordem financeira, de modo geral os cálculos são efetuados considerando-se os custos na região sul e sudeste, os quais são relativamente reduzidos em relação a região norte.

2.2.1 Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária

A Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária compete coordenar e supervisionar a execução principalmente de: Cadastro Rural realizando as atividades de manutenção e atualização dos registros cadastrais no SNCR; desenvolver as atividades de fiscalização dos imóveis rurais com vistas ao combate de grilagem de terras e ocupação de terras por estrangeiros; executar as atividades relativas à verificação do cumprimento da função social da propriedade e outras decorrentes e compatíveis: Cartografia analisar e aprovar os requerimentos de certificação de imóveis rurais; produzir dados geodésicos referenciais e homologados, como suporte às atividades de georeferenciamento de imóveis rurais; adquirir, produzir, arquivar e tratar plantas, mapas, imagens obtidas por sensores remotos e demais natureza cartográfica e outras atividades compatíveis: Regularização Fundiária realizar discriminação e arrecadação de terras devolutas e terras públicas da União; propor a destinação de imóveis rurais arrecadados e discriminados; elaborar a pauta de valores de imóveis rurais para fins de regularização fundiária e outras atividades inerentes às suas competências: a Regularização de Territórios Quilombolas, embora parte integrante desta Divisão, não é uma atividade desenvolvida pela SR 25, considerando-se a inexistência de Quilombolas em Roraima.

2.2.2 Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento

Esta Divisão compete coordenar e supervisionar as atividades, dentre outras: Obtenção, proceder a vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação, aquisição, arrecadação e outras formas de obtenção de terras, destinadas à implantação de projetos de assentamentos de reforma agrária; atualizar semestralmente a Planilha de Preços Referenciais de Terras e outras atividades compatíveis; Implantação de Assentamentos realizar cadastramento, seleção e assentamento de

famílias em projetos criados e em áreas retomadas ou vagas em projetos de assentamentos de reforma agrária e de colonização; gerenciar o sistema de informações referente aos projetos de reforma agrária; aprovar projetos de colonização e demais atividades inerentes a Implantação de Assentamentos: Meio Ambiente e Recursos Naturais elaborar mapeamentos temáticos; providenciar licenciamento ambiental dos projetos de assentamentos; analisar, encaminhar e supervisionar os projetos de recuperação de áreas degradadas em assentamentos da reforma agrária; outras atividades de sua competência.

2.2.3 Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

A Divisão de Desenvolvimento compete coordenar, executar e supervisionar a implementação e o desenvolvimento dos projetos de assentamento por meio de: Infra-estrutura através do acompanhamento da execução física e orçamentária dos serviços de assessoria técnica, social e ambiental - ATES, do crédito instalação, dos planos para o desenvolvimento e recuperação dos assentamentos, das ações de formação e capacitação dos assentados e dos serviços de topografia; acompanhar a execução física dos créditos destinados à habitação rural e outras atividades compatíveis com suas competências; Desenvolvimento de Projetos pela implementação de projetos de apoio à agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas e solidárias nos projetos de assentamentos; analisar, elaborar, supervisionar e fiscalizar os convênios, contratos, protocolos, parcerias e demais instrumentos congêneres firmados no âmbito de sua competência; definir as pautas de valores dos projetos de assentamentos, para fins de autorização do respectivo título de domínio; realizar vistorias, supervisionar a situação ocupacional dos projetos de assentamentos e promover a retomada de parcelas irregularmente ocupadas; emitir contrato de concessão de uso e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências; Educação e Cidadania promover parcerias com o Governo Estadual e/ou Municipal, instituições públicas e/ou comunitárias de ensino sem fins lucrativos, com organizações sociais sem finalidade lucrativa para a implementação do PRONERA (Educação no Campo); analisar e emitir parecer técnico sobre as propostas de projeto e de convênios voltados para a educação e a cidadania; apoiar as ações voltadas ao exercício da cidadania da população adulta das áreas de reforma agrária; promover articulação com diferentes órgãos e políticas públicas nas ações voltadas para o bem-estar das crianças, dos jovens e da população de terceira idade das áreas de reforma agrária e demais atividades acordes às suas competências.

2.2.4 Divisão de Gestão Administrativa

Compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras: *Desenvolvimento Humano* manter atualizadas as informações relativas ao cadastro, lotação, pagamento de pessoal e registros necessários à homologação dos atos de concessão de aposentadorias e pensões; instruir consultas e requerimentos que envolvam questões relativas a direito, deveres, responsabilidades e disciplina de pessoal, despesas de exercícios anteriores e vantagens decorrentes de decisões judiciais; acompanhar a aplicação de instrumentos de avaliação de desempenho, o processo de adaptação do servidor em estágio probatório e identificar e propor alternativas para neutralizar causas de inadequações funcionais; acompanhar e controlar as atividades de Estágio Supervisionado e outras atividades compatíveis com suas atribuições: *Contabilidade* executar os lançamentos dos fatos contábeis, dos ajustes das contas da SR 25 em consonância com o plano de contas da União; elaborar o processo de prestação de contas anual da Superintendência e atender às diligências dos órgãos de controle interno e externo; examinar as prestações de contas diárias, suprimento de fundos, convênios e outros instrumentos congêneres que

envolvam transferências de recursos; instaurar processos de Tomadas de Contas Especiais; verificar os processos decorrentes de despesas legalmente empenhadas, na fase que antecede ao pagamento, na forma da legislação vigente, inclusive quanto à incidência de tributos; promover o registro no CADIN e no SIAFI dos órgãos inadimplentes e outras atividades compatíveis com suas atribuições: *Administração e Serviços Gerais* administrar os serviços de transportes e de manutenção das viaturas oficiais; administrar os serviços de reprografia e telecomunicações; supervisionar os serviços de limpeza, manutenção e vigilância; recepcionar, registrar e entregar a correspondência oficial da Superintendência bem como expedir e receber a documentação tramitada entre a SR 25 e a sede do INCRA; Controlar a concessão de diárias e passagens, cotação e indicação de reserva de bilhetes de passagens; instruir os processos licitatórios; providenciar a publicação de contratos, termos aditivos e ratificações de inexigibilidade e de dispensa de licitação e demais atividades decorrentes de suas atribuições: *Orçamento e Finanças* acompanhar e controlar a execução orçamentária e programação financeira, emitindo os respectivos relatórios gerenciais; promover a emissão de empenhos, anulações, ajustes, ordens bancárias e recolhimentos legais devidamente liquidadas e autorizadas pelo ordenador de despesas; movimentar sempre em conjunto com o ordenador de despesas, a Conta Única da SR 25, relacionada a pagamentos e recebimentos, procedendo à conformidade mensal de operadores e diária dos lançamentos no SIAFI; registrar, cadastrar e publicar os termos de convênios, contratos e instrumentos congêneres; promover a cobrança e o controle das obrigações financeiras decorrentes de financiamentos e créditos concedidos aos beneficiários da Reforma Agrária e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

2.3 Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade (alínea c)

2.3.1 Programa 0135 - Assentamento de Trabalhadores Rurais

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso a terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Promover a democratização do acesso a terra.

Gerente do programa: Marcelo Afonso Silva.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ:

Indicadores ou parâmetros utilizados: Unidade de Produção Familiar Gerada por imóvel incorporado ao Programa Nacional de Reforma Agrária | Área em hectares vistoriada – Área em hectares obtidos e incorporados ao Programa Nacional de Reforma Agrária - Número de Famílias Beneficiadas nos Programas de Reforma Agrária;

Público-alvo (beneficiários): Trabalhadores rurais sem-terra.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.¹

¹ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais ações do Programa

2.3.1.1 Ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Identificar, cadastrar, selecionar, legitimar e homologar famílias para assentamentos rurais e manter atualizado o Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária.

Descrição: Identificação, cadastramento, seleção, legitimação e homologação de famílias beneficiárias da Reforma Agrária; acompanhar a movimentação das famílias beneficiadas (assentamento, transferência, desistência, eliminação, titulação); manter atualizado o sistema de informações dos projetos de reforma agrária especialmente no que se refere aos dados sobre a situação econômica, social e ambiental dos projetos de assentamentos (Créditos recebidos, habitação rural e infra-estrutura e produção); emitir relação de beneficiários dos projetos de assentamentos; emitir documentos para o Beneficiário para atendimento da legislação vigente (Contrato de assentamento, Contrato de Crédito, Certidões para fins de Seguridade Social, e Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP).

Coordenador nacional da ação: Luciano Gregory Brunet

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho ²	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) $e = d \cdot 100/a$	Meta a Ser realizada em 2012
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.0135.8384	A	3	Família	610	619	-	619	101,48	-

Fonte: Monitoria/SIAFI

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
63.508,71	63.454,05	62.858,93	99,06	45.180,29	71,2	45.180,29	71,2

Fonte: PO211/SIAFI

Restos a Pagar

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
-	-	-	-

Fonte: SIAFI.

² Programa de trabalho: 13 dígitos sequenciais sendo composto de Função (99), Subfunção (999), Programa (999) e Ação (9999).

Foram assentadas 619 famílias neste exercício cumprindo 101,48% da meta de 610 famílias que nos foi confiada. O assentamento destas famílias significa a médio e longo prazo a inclusão econômica e social de parcela de pessoas que irão obter renda com o trabalho no campo. Pela possibilidade de geração de emprego e renda e a democratização dos meios de produção na área rural, a SR 25 considera esta Ação como prioritária. Uma das dificuldades é a demora no retorno dos assentados homologados pela CGU, que por vezes passa mais de 6 meses em análise.

2.3.1.2 Ação 8387 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Promover a identificação, vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou de aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção

Descrição: Vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção; promoção da declaração de imóveis rurais como de interesse social para fins de reforma agrária; imissão na posse de imóveis rurais desapropriados; provisão de recursos para as despesas com processos administrativos e judiciais, e publicação de editais; apoio logístico por meio de aquisição de máquinas e equipamentos; levantamento de cadeia dominial e registros cartoriais de imóveis; despesas com publicações e notificações a proprietários; custear desmontes e transporte de bens móveis e semoventes nos processos de desapropriações

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Emerson Luis Schmidt

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) $e = d \cdot 100/a$	Meta a Ser realizada em 2012
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.0135.8387	A	4	hectare	70.000	-	-	-	-	70.000

Fonte: Monitoramento/PO2011

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)
60.000,00	41.999,89	41.402,86	98,58	41.402,86	98,85	41.999,89	98,58

Fonte: PO2011/SIAFI

Restos a Pagar

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
-	-	-	-

Fonte: SIAFI.

A principal atividade desta Ação é a identificação, vistorias e avaliações de imóveis para aquisição ou desapropriação visando a imissão de posse. Ocorre que em Roraima toda a área de terras públicas já foi arrecadada pelo INCRA, então as vistorias voltam-se para a ocupação irregular de imóveis porque o Governo não iria pagar por um imóvel que já foi arrecadado pela União, em

processo de repasse para o estado. Outras funções desta Ação são a verificação de áreas devolutas para a criação de projetos de assentamentos, o atendimento a solicitações de órgãos federais e solicitações da Justiça no que concerne a questões de terras. Além dos custos elevados de deslocamentos, existem ainda dois entraves principais para esta Ação em Roraima: 1) a área já foi arrecadada pela União e muitas vezes a vistoria se depara com áreas de pequeno tamanho ou com condições climáticas inadequadas para o trabalho agrícola; 2) o processo de repasse das terras da União para o Estado de Roraima, determinado por Lei e já iniciado, reduziu o alcance desta Ação. Apesar da provisão recebida ser inferior aos recursos inicialmente previstos e ter havido um regime de chuvas atípico em 2011, chegando a isolar a capital Boa Vista e provocando o desabastecimento de combustível, a SR iniciou os trabalhos, porém, não foram concluídos, ficando para o exercício posterior.

2.3.1.3 Ação 8374- Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Promover o licenciamento ambiental dos assentamentos de reforma agrária, proporcionando a regularidade da situação ambiental dos projetos de assentamento de Reforma Agrária, em consonância com compromissos institucionais assumidos quando da assinatura pelo MDA/INCRA e MMA/IBAMA, sob a supervisão do Ministério Público Federal, do Termo de Ajustamento de Conduta para a regularização ambiental de todos os projetos de assentamento, atendendo ainda ao disposto na Resolução Conama 387/06.

Descrição: Realização de estudos e diagnósticos voltados para o licenciamento ambiental dos projetos de assentamento; obtenção e custeio do licenciamento ambiental prévio; obtenção e custeio do licenciamento de instalação e operação; pagamento de taxas relativas à expedição de licenças e publicações; pagamento de taxas aos órgãos ambientais relativas à averbação da reserva legal.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Carlos Eduardo Portella Sturm

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) $e = d * 100 / a$	Meta a Ser realizada em 2012
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.8374.0135	A	3	licença	12	16	-	-	-	-

Fonte: Monitoramento/SIAFI

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
436.625,31	37.103,94	27.907,18	75,21	22.853,32	61,59	22.853,32	61,59

Fonte: PO211/SIAFI

Restos a Pagar

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
R\$ 15.765,61	R\$ 390,10	R\$ 9.042,13	R\$ 6.333,38

Fonte: SIAFI.

Com esforço, conseguimos protocolar dezesseis (16) pedidos de licenças no órgão ambiental estadual de Roraima (Femarth), mas nenhum deles resultou em licença. Ressalte-se que existe um TAC efetuado pelo INCRA Sede, no qual previa o protocolo de dez licenças ambientais para ser realizado pela SR 25, inclusive existe um Acórdão do TCU sobre o licenciamento de

projetos de assentamentos, que originou o TAC. A SR 25. Esta Ação é considerada como prioritária pela SR 25 face a necessidade de regularização dos assentamentos sob o ponto de vista ambiental e de acordo com a legislação em vigor. O principal problema que existe para um melhor trabalho resume-se em capacitação e aquisição de software específico e voltado para esta finalidade. Verifica-se que o gasto com esta Ação foi reduzido em relação ao provisionado, explicável pela não aquisição de softs e, conseqüentemente, uma maior e melhor capacitação da equipe. Ainda é de ressaltar que para esta Ação ser efetivada faz-se necessário a delimitação do perímetro do projeto de assentamento, demarcação de lotes e da reserva legal. Em resumo, com a aquisição de softs adequados e melhor capacitação da equipe poder-se-ia duplicar as metas realizadas com reduzido acréscimo de recursos financeiros. Esta SR firmou contrato de Assistência Técnica com ações de Licenciamento Ambiental em 12 Projetos de Assentamento, beneficiando 1.482 famílias, para os exercícios posteriores.

2.3.1.4 Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Obter áreas rurais por desapropriação ou aquisição direta para implantação de assentamento de trabalhadores rurais.

Descrição: Obtenção de imóveis rurais e indenização de benfeitorias de posseiros em áreas destinadas à reforma agrária, mediante pagamento da terra nua em Títulos da Dívida Agrária - TDA e das benfeitorias em moeda corrente.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: **Emerson Luis Schmidt.**

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

OBSERVAÇÃO: Esta ação apesar de prioritária pela LDO, não é executada pelas Superintendências de Roraima (SR25) e Amapá (SR21) por estas SRs já arrecadaram todas as terras devolutas, em seus âmbitos de atuações, em nome da união. Não constam metas físicas ou recursos financeiros previstos para trabalhar com esta Ação na programação do INCRA destinada as Superintendências de Roraima e Amapá.

2.3.1.5 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Luciano Gregory Brunet.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) $e = d \cdot 100/a$	Meta a Ser realizada em 2012
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.121.0135.2272	A	4	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Monitoria/SIAFI

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
-	36.028,68	35.853,52	-	33.753,52	-	-	-

Fonte: PO211/SIAFI

Restos a Pagar

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
R\$ 39.332,39	R\$ 8.432,12	R\$ 27.450,27	R\$ 3.450,00

Fonte: SIAFI.

Por ser um centro de custos administrativos do Programa, esta Ação não possui metas físicas porque se destina a cobrir despesas administrativas que não devem ser incluídas em outras Ações Finalísticas do Programa.

2.3.2 Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso a terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Desenvolver, recuperar e consolidar assentamentos da Reforma Agrária.

Gerente do programa: Luiz Gugé Santos Fernandes.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: .

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Taxa de Consolidação de Projetos de Assentamento

Público-alvo (beneficiários): Famílias assentadas.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo³

³ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.3.2.1 Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Prover ou recuperar os projetos de assentamento rural de infra-estrutura básica necessária à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

Descrição: Priorização, a partir do levantamento das demandas de infra-estrutura, dos Projetos de Assentamento a serem beneficiados com a implantação ou recuperação de estradas vicinais, rede elétrica, saneamento básico e sistemas de captação e distribuição de água etc, visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Sérgio Ricardo Rezende.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) $e = d * 100 / a$	Meta a Ser realizada em 2012
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.0137.8396	A	3	Família	792	-	-	-	-	792

Fonte:

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
4.000.000,00	8.306.302,56	8.306.302,56	100	2.663.409,57	32,06	2.663.409,57	32,06

Fonte: PO211/SIAFI

Restos a Pagar

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
R\$ 4.826.080,79	-	R\$ 3.785.979,43	R\$ 1.040.101,36

Fonte: SIAFI.

A Ação de Infra-estrutura é uma das Ações prioritárias, de acordo com a LDO e procura fornecer infra-estrutura básica na forma de construção e/ou recuperação de estradas, rede elétrica, água, etc., procurando prover ou recuperar os projetos de assentamento de meios necessários à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável por parte dos assentados. O maior passivo da

SR 25 refere-se a esta Ação, pelos fatos de no passado: terem sido criados projetos sem infraestrutura adequada; a necessidade, devido a fatores climáticos de conservação e recuperação de estradas de acesso e vicinais; a própria formatação de projetos extensos e em forma de espinha de peixe. A rede de eletricidade na área rural atualmente está a cargo da concessionária estadual de energia – conforme programa do Governo Federal. O abastecimento de água nos assentamentos fica difícil por causa das distâncias entre os lotes, variando de 200 a 500 metros de uma casa para outra; por este motivo a SR 25 está procurando parceria com o DNPM, a FUNASA e outras instituições e, ainda, alocação de maior volume de recursos para dotar as vilas que estão em áreas de assentamento de um sistema simplificado de abastecimento de água. Saliente-se que os investimentos, por serem reduzidos, são alvo de discussão com as associações de assentados e a área técnica da SR antes da execução.

Os problemas enfrentados para o início ou recuperação de uma estrada são: a) demora na concessão da licença ambiental (sem a qual a SR não pode emitir a Ordem de Serviço); b) as liminares por parte de firmas perdedoras de licitações, que embora cassadas posteriormente atrasam o início dos trabalhos; c) a própria topografia e o regime de chuvas na região de mata que dificultam e oneram os trabalhos.

Para melhorar a forma de atendimento das necessidades de infraestrutura básica a SR 25 procura criar projetos de assentamentos menores e com a previsão de agrovilas, facilitando o fornecimento de serviços básicos e outras necessidades sócio-culturais dos assentados e reduzindo custos.

2.3.2.2 Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Prover os projetos de assentamento rural de serviços topográficos necessários à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

Descrição: Realização de serviços topográficos, levantamento das potencialidades do solo e de suas adversidades naturais e identificação do perímetro das parcelas (lotes).

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Sérgio Ricardo Rezende.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) $e = d * 100 / a$	Meta a Ser realizada em 2012
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.8398.0137.8398	A	3	Família	1214	-	-	-	-	-

Fonte:

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
728.241,97	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: PO211/SIAFI

Restos a Pagar

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
R\$ 5.350,52	R\$ 5.350,52	-	-

Fonte: SIAFI.

Esta Ação é considerada prioritária para a SR 25 considerando ser antecedente da concessão de licença ambiental, no que se refere ao georeferenciamento do perímetro do projeto de assentamento e, ainda, porque outras ações dependem do georeferenciamento do perímetro do assentamento e da demarcação de lotes. Sem esta atividade torna-se difícil a viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável. Inclusive, a delimitação georeferenciada do projeto inibe a ocupação irregular de áreas no entorno dos limites do assentamento, com a conseqüente solicitação por parte de movimentos sociais no sentido da SR regularizar estas áreas ocupadas irregularmente pela ampliação da área original do assentamento. Esclarecemos que estão prontos, nesta SR, os Projetos

Básicos para o georreferenciamento de todos os PA's ainda não contemplados com esta ação, com um montante estimado, por volta de dezembro 2010, em **R\$ 4.119.854,85 – 13.819** famílias (NE INCRA nº 47). **Neste exercício não houve aporte de recursos para esta ação.**

2.3.2.3 Ação 4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Viabilizar o incremento de renda dos Projetos de assentamentos Rurais, por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, experiência e potencialidades locais.

Descrição: a) Apoio à implantação e recuperação de agroindústrias: contratação de serviços de consultoria e/ou assessoria técnica para os projetos de agroindústrias existentes e aos novos; capacitação de multiplicadores (técnicos e agricultores); sensibilização e organização de produtores; apoio à realização de diagnóstico para identificação de oportunidades de negócios; e apoio à implantação e recuperação de edificações e equipamentos b) apoio às ações de inserção mercadológica da produção dos assentados: apoio à realização de pesquisa de mercado; apoio à divulgação e vendas dos produtos da reforma agrária; e apoio ao desenvolvimento de logotipos e embalagens adequadas ao mercado; c) capacitação dos beneficiários (homens e mulheres) e jovens em gestão administrativa, associativismo e cooperativismo, comercialização, processamento de alimentos e boas práticas de fabricação; d) implantação de projetos pluriativos solidários: apoio ao estabelecimento de parcerias institucionais para viabilizar e estruturar os sistemas de produção, tendo em vista uma transição agroecológica; e) valorização dos produtos e serviços oferecidos pelos assentados, apoiando a diversificação das economias e potencialidades locais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Rachel Cossich Furtado

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) $e = d \cdot 100/a$	Meta a Ser realizada em 2012
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.691.0137.4320	A	4	Família	-	-	-	-	-	-

Fonte: Monitoria/SIAFI

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: PO211/SIAFI

Restos a Pagar

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
-	-	-	-

Na realidade esta Ação depende de demandas efetuadas pelos movimentos sociais organizados, através de uma instituição legalmente constituída, a qual deve apresentar um projeto visando o incremento da renda dos produtores que trabalham em um projeto de assentamento. Este projeto é enviado para o INCRA sede, onde ficam centralizados os recursos desta Ação e, após análise o recurso é descentralizado para a SR 25 para posterior assinatura de convênio. Neste exercício não houve aporte de recursos para esta ação.

2.3.2.4 Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Transferir o domínio, em caráter provisório ou definitivo, de imóveis rurais em áreas de projetos de assentamento para beneficiários da reforma agrária e a entidades públicas ou privadas.

Descrição: a) Conceder documentação às famílias assentadas, a título provisório (concessão de uso) ou definitivo (título de domínio) e às entidades públicas ou privadas, na forma de doação, cessão ou concessão de uso; b) Realização de vistorias periódicas para verificação do cumprimento das cláusulas contratuais; c) Realização de procedimentos técnicos, administrativos e jurídicos para retomada das parcelas e reversão do domínio ao INCRA, visando sua redestinação; d) Realização de procedimentos para destinação de áreas remanescentes dos projetos na forma da Lei.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Rachel Cossich Furtado.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) $e = d * 100 / a$	Meta a Ser realizada em 2012
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.0137.4358	A	4	texto	201	618	-	618	307,48	-

Fonte: Monitoria/SIAFI

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$(g)	% (h=g/b)
28.115,01	33.174,44	32.879,37	99,11	32.879,37	99,11	32.879,37	99,11

Fonte: PO211/SIAFI

Restos a Pagar

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
-	-	-	-

Fonte: SIAFI.

Considerando a importância desta documentação para o assentado, principalmente o Título Definitivo do lote em que a família está assentada, foram realizados esforços por parte dos Servidores e por decisão estratégica, para realizar a Ação.

Sendo esta Ação o reconhecimento de entrega de documentação em projetos de assentamentos, decorrente, em grande parte, de atividades anteriores efetuadas por outras Ações, a SR 25 conseguiu emitir 618 documentos de titulação, com informações constantes de atividades de supervisão de parcelas e da homologação de assentados.

2.3.2.5 Ação 10YN - Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Projeto.

Finalidade: Consolidar e emancipar 70 projetos de assentamento originários do Acordo de Empréstimo nº 1248 firmado com o BID e encerrado em 31 de dezembro de 2007.

Descrição: a) Fortalecimento da organização das famílias assentadas e intensificação da participação ativa das mesmas nas tomadas de decisão, na gestão de recursos financeiros e execução de obras, serviços e ações financiadas; b) execução dos planos de consolidação de assentamento - PCA, com investimentos complementares em infra-estrutura socioeconômica; c) monitoramento e acompanhamento do projeto. O escopo desta ação se restringe aos 70 projetos de assentamento não consolidados e emancipados: São João das Neves (MA); Brinco de Ouro, Chico Mendes, Novo Horizonte II, Rosário, Nova Vida II, Guarapes, Canto da Ilha de Cima, Antonio Conselheiro, Bonsucesso, Auora da Serra, Poço Novo e Nova Vida (RN); Jacaré Curitiba I a VIII (SE); Ireno Alves, Nova Fartura e Nova Terra (PR); Santa Alice, Apolo, Recanto, Posto Novo, Bom Será, Cerro dos Munhoz, Piratini, Alegrias, São Manoel, Jaguarão e Vimão (RS); Aldeia, Palmeiras, São Judas, Sta Guilhermina, Tamarinheiro II, Paiolzinho, Taquara e Taquaral (MS); Caetés, Paulo Freire, 14 de agosto, 4 de outubro, 28 de outubro, Sto Antonio da Fartura, Guapirama, Jandira, Sadia II, Vale Verde, Campo Limpo, Vale do Sol, Riozinho, Rio Branco, Fartura e Independente I (MT); e Rio das Pedras, Tapera, Campo Novo, Pontal dos Arantes, Barro Azul, Mamoneiras, Mangal, Saco do Rio Preto, Vazante, Paraíso e Corrente (MG).

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Rachel Cossich Furtado.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) $e = d \cdot 100/a$	Meta a Ser realizada em 2012
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.0137.10YN	P	4	Projeto Consolidado	-	-	-	-	-	-

Fonte: Monitoria/SIAFI

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte:

Restos a Pagar

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
-	-	-	-

Fonte: SIAFI.

A SR 25 NÃO TRABALHOU COM ESTA AÇÃO E TAMBÉM NÃO RECEBEU RECURSOS FINANCEIROS

OBSERVAÇÃO: Esta Ação é específica para os Projetos de Assentamentos originários do Acordo de Empréstimo nº 1248 firmado com o BID e encerrado em 31 de dezembro de 2007.

2.3.2.6 Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Implantar projetos de manejo, recuperação, conservação e monitoramento do uso de Recursos Naturais, visando a recuperação ambiental de áreas protegidas por regramento jurídico e a promoção da gestão ambiental e o manejo florestal em projetos de assentamentos da reforma agrária.

Descrição: Implantação de projetos de recuperação das áreas de preservação permanente (APP) e de reserva legal; realização de práticas tecnológicas que visem à recuperação dos solos; cumprimento das condicionantes definidas pelos órgãos ambientais competentes, no âmbito do licenciamento ambiental, no que se refere à conservação de áreas protegidas por regras jurídicas; estimular a implementação do manejo florestal sustentável e do manejo de fauna como atividade produtiva básica ou complementar dos assentamentos; sensibilização e capacitação dos assentados quanto à importância da conservação e/ou recuperação de áreas degradadas e/ou protegidas; monitorar a utilização dos recursos naturais nos assentamentos; realizar materialização (demarcação/cercamento) das Áreas de Reserva.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Carlos Eduardo Portella Sturm

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) $e = d * 100 / a$	Meta a Ser realizada em 2012
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.0137.2B06	A	4	Unidade Familiar Atendida	-	-	5	5	-	-

Fonte: Monitoria/SIAFI.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI.

Restos a Pagar

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
-----------------------------	---------------------------	----------------------	---------------------------

-	-	-	-
---	---	---	---

Fonte: SIAFI.

Esta atividade depende de georeferenciamento ou demarcação topográfica para determinadas ações, tendo sido trabalhados apenas dois projetos de assentamentos com atividades de manejo e sensibilização de assentados quanto a necessidade da conservação ambiental, aliadas a realização de estudos de monitoramento de recursos naturais em áreas de assentamentos. Para atividades de áreas de preservação permanente ou construção de cercas para isolar as áreas de reservas legais, seria necessário muito mais recursos financeiros. Com a conscientização e educação ambiental os assentados poderiam realizar esta atividade utilizando espécies vegetais nativas (pupunha, açaí, cupuaçu etc.) na recuperação de áreas degradadas com geração de renda adicional à principal exploração, porém teria que haver estímulo para aquisição de mudas selecionadas, adubos, corretivos etc. A SR 25 só conseguiu finalizar os trabalhos com os assentados do exercício de 2010.

2.3.2.7 Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Operações Especiais.

Finalidade: Dar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas pelo INCRA por meio da concessão de crédito, em suas várias modalidades.

Descrição: Concessão de crédito individual aos assentados e assentadas da reforma agrária, para auxiliar na construção e recuperação de unidades habitacionais, segurança alimentar e atividades produtivas, sendo a aplicação, preferencialmente, na forma coletiva; Concessão de crédito adicional que vise proporcionar a segurança hídrica às famílias localizadas na região do Semi-Árido Brasileiro.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: **Sérgio Ricardo Rezende.**

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) $e = d \cdot 100/a$	Meta a Ser realizada em 2012
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.0137.0427	OP	4	Família	1132	-	404	404	35,69	728

Fonte: Monitoria/SIAFI

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
10.300.148,41	2.344.000,00	2.344.000,00	100	-	-	-	-

Fonte: PO2011/SIAFI

Restos a Pagar

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
R\$ 9.283.200,00	-	R\$ 1.878.600,00	R\$ 7.404.600,00

Fonte: SIAFI.

Os problemas relativos a esta Ação são: a) a grande diferença entre o orçamentário liberado pela Sede e o financeiro efetivamente liberado; b) falhas existentes na documentação das Associações ou dos assentados, o que inviabiliza o pagamento do crédito; c) a autorização para complementação de crédito, por exemplo quem recebeu anteriormente R\$ 2.800 de apoio inicial tem direito a receber mais R\$ 800,00 para complementação até o valor atual de R\$ 3.200,00, sendo que a complementação ocorre para os outros tipos de crédito; d) a demora da

Associação em utilizar o recurso que foi depositado em conta bloqueada em nome da Associação; e) o grande número de tipos de créditos sem contar a complementação de créditos anteriormente pagos.

2.3.2.8 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: **Sérgio Ricardo Rezende**

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) $e = d * 100 / a$	Meta a Ser realizada em 2012
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.122.0137.2272	A	4	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Monitoria/SIAFI

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
-	503.923,18	505.114,55	-	367.764,05	-	-	-

Fonte: PO2011/SIAFI

Restos a Pagar

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
R\$ 39.332,39	R\$ 8.432,12	R\$ 27.450,27	R\$ 3.450,00

Fonte: SIAFI.

Por ser um centro de custos administrativos do Programa, esta Ação não possui metas físicas porque se destina a cobrir despesas administrativas que não devem ser incluídas em outras Ações Finalísticas do Programa.

2.3.3 Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo

Objetivos Específicos: Conhecer a efetiva distribuição, concentração, regime de domínio, posse e uso da terra, bem como assegurar a gestão fundiária nas terras públicas e incorporar as terras federais à reforma agrária.

Gerente do programa: **Richard Martins Torsiano.**

Responsável pelo programa no âmbito da UJ:

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Taxa de destinação de Terra Pública, Taxa de Ocupação Territorial Aparente, Taxa de Atualização do Sistema Nacional de Cadastro Rural; Taxa de Georreferenciamento de Áreas Rurais; Taxa de Georreferenciamento de Imóveis até quatro módulos fiscais; Taxa de Georreferenciamento de Imóveis Rurais; Taxa de Ocupação Territorial Aparente; Taxa de Regularização de Imóveis Rurais até quatro módulos fiscais.

Público-alvo (beneficiários): Detentores a qualquer título de imóveis rurais, nacional e estrangeiro, serviços registrais de imóveis, profissionais e entidades envolvidas com a questão agrária e agrícola.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.⁴

⁴ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.3.3.1 Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Auferir qualidade e funcionalidades à organização do cadastro de imóveis rurais, tanto de particulares quanto de públicos, com vistas a melhor conhecer a estrutura fundiária e certificar os imóveis rurais para fins de: registro imobiliário; de controle de aquisição de terras por estrangeiro; de controle de limite mínimo de parcelamento de imóvel rural e de identificação daqueles passíveis de ações de reforma agrária, bem como os flagrados com trabalho escravo pelos órgãos públicos competentes. Modelar e implementar o Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos - SGBD, de forma a permitir o conhecimento da malha fundiária, do uso e cobertura do solo do país.

Descrição: a) Captação, análise e crítica aos dados literais dos imóveis rurais, certificando sua regularidade e informações sobre detenção e uso temporário apresentado por iniciativa do detentor, ação de recadastramento ou levantamento in loco (vistoria de fiscalização);

b) inserção em sistema informatizado que permite a classificação fundiária do imóvel rural, a emissão de Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR, lançamento, cobrança e controle da arrecadação da Taxa de Serviços Cadastrais e intercâmbio de informações entre o INCRA e os Serviços Registrais;

c) qualificação dos representantes das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC, localizadas em todas as prefeituras municipais do país;

d) fonte de informações para os estudos no estabelecimento dos índices de rendimento de produtos vegetais, extrativos florestais e para a pecuária, no cálculo do Grau de Utilização da Terra - GUT e Grau de Eficiência na Exploração - GEE, e na fixação do Módulo Fiscal Municipal, base para a classificação dos imóveis quanto à produtividade e tamanho;

e) produção de dados do Plano Geral de Estatísticas - PGE;

f) geração de informação que subsidiem políticas agrárias, agrícolas e de controle social; e

g) base das informações para o controle e registro das aquisições de imóveis rurais por estrangeiros.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: **Evandro Carlos Miranda Cardoso**

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) $e = d * 100 / a$	Meta a Ser realizada em 2012
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.125.0138.2105	A	4	Imóvel Gerenciado	766	1.989	-	1.989	259,66	-

Fonte: Monitoria/SIAFI

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
6.894,00	14.534,00	13.291,37	91,45	13.291,37	91,45	13.291,37	91,45

Fonte: PO2011/SIAFI

Restos a Pagar

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
-	-	-	-

Fonte: SIAFI.

Para esta Ação temos a considerar que não estão considerados os Certificados de Cadastros Rurais CCIR emitidos, conforme descritos no PPA 2008-2011, porque no decorrer do ano de 2009, foi desenvolvido um programa para computação que permite ao interessado requerer diretamente por internet o CCIR sendo atualmente o CCIR emitido via internet no sítio <http://ccirweb.serpro.gov.br>, deixando de ser computado como meta local.

2.3.3.2 Ação 2114 - Sistema de Cadastro Rural

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Modernizar banco de dados informatizado, objetivando manter atualizadas as informações sobre 5.000.000 de imóveis rurais cadastrados no Sistema Nacional de Cadastro de Imóveis Rurais - SNCR, e disponibiliza-lo via internet ao usuário. Integrar as diversas fontes de informações federais, estaduais e municipais, sobre o meio rural, visando a construção de um cadastro único, de forma a facilitar a definição de diretrizes de políticas agrária e agrícola.

Descrição: Manutenção e atualização do banco de dados responsável pela captação e pelo armazenamento das informações cadastrais literais e gráficas dos imóveis rurais e seus detentores.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: **Evandro Carlos Miranda Cardoso**

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) $e = d \cdot 100 / a$	Meta a Ser realizada em 2012
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.126.0138.2114	A	4	Sistema	-	-	-	-	-	-

Fonte: Monitoria/SIAFI

ESTA AÇÃO É EXECUTADA APENAS PELA SEDE DO INCRA. NÃO OCORREU APOORTE FINANCEIRO PARA A SR 25.

2.3.3.3 Ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Localizar geograficamente os imóveis rurais públicos e privados de áreas predeterminadas, identificando seus limites, uso e aptidão, incorporando dados gráficos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, melhorando a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliação da Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC. Reestruturação e ampliação dos Comitês Regionais de Certificação. Padronizar e Sistematizar a coleta de dados espaciais, bem como o fluxo destes entre as Superintendências Regionais e a Sede do INCRA. Integrar as informações georreferenciadas com serviços de Registro Imobiliários e demais Entes Públicos. Efetuar o Georreferenciamento das áreas públicas com seus limites referenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, conforme previsto na Lei 10.267 de 2001.

Descrição: Localização geográfica dos limites e uso da terra dos imóveis rurais, através de levantamento de campo, com auxílio de tecnologia de posicionamento global (GPS) e Sensoriamento Remoto, constituindo o Sistema

de Informações Geográficas - SIG Corporativo do INCRA, melhorando assim, a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliar a Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: **Evandro Carlos Miranda Cardoso.**

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) $e = d \cdot 100/a$	Meta a Ser realizada em 2012
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.127.0138.4426	A	4	Hectare	-	-	-	-	-	-

Fonte: Monitoria/SIAFI

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: PO2011/SIAFI

Restos a Pagar

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
R\$ 164.247,82	R\$ 2.997,82	R\$ 161.250,00	-

Fonte: SIAFI.

Considerando a mudança na legislação esta Ação deixou de ser executada pela SR 25, a partir da criação do Programa Terra Legal pela MP nº 458 de fevereiro de 2009, convertida, na Lei 11.952/2009 regulamentada pelo Decreto 6.992/2009, com a transferência para o Ministério de Desenvolvimento Agrário MDA da competência para coordenar e supervisionar o processo de regularização fundiária na Amazônia Legal . O MDA pela Portaria nº 20 de 08/04/2009 delegou a operacionalização dos procedimentos até a finalização da titulação das ocupações para a Superintendência Nacional de Regularização Fundiária – SRFA, a qual é quem atualmente operacionaliza os recursos disponibilizados nesta Ação. A gestão do Programa Terra Legal é executada pela Secretária Executiva Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal – SERFAL que está ligada diretamente ao Ministério de Desenvolvimento Agrário MDA .

Esta Ação forma georreferenciados 79 imóveis com um total de 6.185,39 ha, superando a meta inicial em mais de 3 vezes.

2.3.3.4 Ação 2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Regularizar a situação jurídica de posseiros e populações tradicionais com expedição de títulos de domínio ou concessão de direito real de uso incluindo a ratificação de títulos já emitidos, objetivando o ordenamento fundiário.

Descrição: Análise conclusiva de processos administrativos de regularização fundiária de imóveis rurais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: **Márcio Marreck Berbigier**

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) $e = d * 100 / a$	Meta a Ser realizada em 2012
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.127.0138.2110	A	3	Área Regularizada (Hectare)	-	-	-	-	-	-

Fonte: Monitoria/SIAFI

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: PO2011/SIAFI

Restos a Pagar

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
-	-	-	-

Fonte: SIAFI.

Considerando a mudança na legislação esta Ação deixou de ser executada pela SR 25, a partir da criação do Programa Terra Legal pela MP nº 458 de fevereiro de 2009, convertida, na Lei 11.952/2009 regulamentada pelo Decreto 6.992/2009, com a transferência para o Ministério de Desenvolvimento Agrário MDA da competência para coordenar e supervisionar o processo de regularização fundiária na Amazônia Legal. O MDA pela Portaria nº 20 de 08/04/2009 delegou a operacionalização dos procedimentos até a finalização da titulação das ocupações

para a Superintendência Nacional de Regularização Fundiária – SRFA, a qual é quem atualmente operacionaliza os recursos disponibilizados nesta Ação. A gestão do Programa Terra Legal é executada pela Secretária Executiva Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal – SERFAL que está ligada diretamente ao Ministério de Desenvolvimento Agrário MDA .

2.3.3.5 Ação 8380 - Retomada de Terras Públicas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Retomar terras públicas irregularmente ocupadas, de forma a combater a grilagem e outras formas de ocupações ilícitas, por meio de ações judiciais.

Descrição. Abertura de processos administrativos de retomadas de terras da União ocupadas de forma ilícita, mediante ação judicial; vistoria, avaliação e demarcação de imóveis previamente identificados como irregulares; indenização de benfeitorias úteis e necessárias edificadas de boa fé.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: **Márcio Marreck Berbigier**

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) $e = d \cdot 100/a$	Meta a Ser realizada em 2012
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.127.0138.8380	A	4	Hectare	-	-	-	-	-	-

Fonte: Monitoria/SIAFI

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: PO2011/SIAFI

Restos a Pagar

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
-	-	-	-

Fonte: SIAFI.

A SR 25 NÃO TRABALHA ESTA AÇÃO.

2.3.3.6 Ação 8378 - Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Diagnosticar e destinar as terras públicas a serem regularizadas.

Descrição. Levantamento do ambiente natural, socioeconômico e cultural e elaboração do anteprojeto de destinação das glebas ou sub-glebas públicas federais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: **Márcio Marrek Berbigier**

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) $e = d * 100 / a$	Meta a Ser realizada em 2012
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.127.0138.8387	A	4	Área Diagnosticada	-	-	-	-	-	-

Fonte: Monitoria/SIAFI

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
-	47.998,05	47.675,75	99,33	47.675,75	99,33	47.675,75	99,33

Fonte: PO2011/SIAFI

Restos a Pagar

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
R\$ 47.776,01	R\$ 42.784,01	R\$ 4.992,00	-

Fonte: SIAFI.

Considerando a mudança na legislação esta Ação deixou de ser executada pela SR 25, a partir da criação do Programa Terra Legal pela MP nº 458 de fevereiro de 2009, convertida, na Lei 11.952/2009 regulamentada pelo Decreto 6.992/2009, com a transferência para o Ministério de Desenvolvimento Agrário MDA da competência para coordenar e supervisionar o processo de regularização fundiária na Amazônia Legal. O MDA pela Portaria nº 20 de 08/04/2009 delegou a operacionalização dos procedimentos até a finalização da titulação das ocupações para a Superintendência Nacional de Regularização Fundiária – SRFA, a qual é quem atualmente operacionaliza os recursos disponibilizados nesta Ação. A gestão do Programa Terra Legal é executada pela Secretária Executiva Extraordinária de Regularização

Fundiária na Amazônia Legal – SERFAL que está ligada diretamente ao Ministério de Desenvolvimento Agrário MDA .

Foram feitas 55 vistorias para liberação de cláusulas resolutivas em propriedades e a Aferição de pontos com GPS de navegação, a fim de efetuar o geoperímetro urbano em vilas nos município do Estado de Roraima.

2.3.3.7 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: **Evandro Carlos Miranda Cardoso.**

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) $e = d * 100 / a$	Meta a Ser realizada em 2012
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21. 122. 0138. 2272	A	4	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Monitoria/SIAFI

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
-	280.602,82	280.602,82	-	177.288,63	-	-	-

Fonte: PO2011/SIAFI

Restos a Pagar

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
R\$ 39.332,39	R\$ 8.432,12	R\$ 27.450,27	R\$ 3.450,00

Fonte: SIAFI.

Por ser um centro de custos administrativos do Programa, esta Ação não possui metas físicas porque se destina a cobrir despesas administrativas que não devem ser incluídas em outras Ações Finalísticas do Programa.

2.3.4 Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso a terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de desenvolvimento agrário.

Gerente do programa: Márcia da Silva Quadrado.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ:

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: não tem.

Público-alvo: Servidores.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo⁵

⁵ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.3.4.1 Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Descrição: Treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço público.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Anselmo Silva Costa.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) $e = d \cdot 100/a$	Meta a Ser realizada em 2012
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.128.0139.4572	A	3	Servidor Capacitado	39	15	-	15	38,46	-

Fonte: Monitoria/SIAFI

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$(g)	% (h=g/b)
16.809,00	45.973,00	42.153,50	91,69	42.153,50	91,69	42.153,50	91,69

Fonte: PO2011/SIAFI

Restos a Pagar

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
R\$ 22.142,51	R\$ 12.370,72	R\$ 3.113,79	R\$ 6.658,00

Fonte: SIAFI.

Para a SR 25 esta é uma Ação prioritária, considerando a necessidade da melhoria continua dos serviços prestados à clientela da Reforma Agrária e o contínuo aperfeiçoamento dos processos de trabalhos, aliado a responsabilidade e satisfação dos servidores capacitados.

2.3.5 Programa 1120 – Paz no Campo

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Universalizar os direitos, paz, qualidade de vida e justiça social no meio rural.

Objetivos Específicos: Reduzir a violência no campo com mecanismos de prevenção e mediação de conflitos agrários e garantia dos direitos humanos.

Gerente do programa: **Gercino José da Silva Filho.**

Responsável pelo programa no âmbito da UJ:.

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Assassinatos decorrentes de conflitos agrários.

Público-alvo (beneficiários): Famílias no campo nas condições de acampados, assentados, agricultores familiares, as comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas, extrativistas e garimpeiras, e os trabalhadores atingidos por barragens.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.⁶

OBSERVAÇÃO: A SR25 NÃO TRABALHOU COM ESTE PROGRAMA.

⁶ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.3.5.1 Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Ação orçamentária

Finalidade: Articular junto à Ouvidoria Agrária Nacional e as diferentes esferas governamentais e não-governamentais, o atendimento das demandas das famílias acampadas, incluindo-se as vítimas de trabalho escravo, minimizando o impacto das dificuldades enfrentadas, contribuindo para a garantia dos direitos humanos e iniciando um processo de informação e formação para a inclusão social e produtiva dessas famílias.

Descrição: a) apoio jurídico às famílias acampadas com o objetivo de garantir o respeito aos direitos humanos, ao facilitar seus acesso a serviços advocatícios e de expedição de documentos; b) apoio jurídico, social e psicológico aos vitimizados pela escravidão; c) apoio técnico às famílias acampadas visando a capacitação técnica para a produção agrícola; e d) apoio social às famílias acampadas, visando melhoria das condições de vida e da segurança alimentar, por meio da atenção médico-psicológica e logística para as famílias despejadas ou vítimas de violências no campo.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Luciano Gregory Brunet

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) $e = d * 100 / a$	Meta a Ser realizada em 2012
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.1120.2109	A	4	Família Assistida	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

A SR 25 NÃO TRABALHOU ESTA AÇÃO NO EXERCÍCIO.

Não houve aporte financeiro

2.3.6 Programa 1336 – Brasil Quilombola

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a equalização do acesso aos serviços públicos e aos direitos sociais básicos para as comunidades remanescentes de quilombos e comunidades de terreiros.

Objetivos Específicos: Assegurar às comunidades remanescentes de quilombos a propriedade de suas terras, desenvolvimento econômico sustentável, infra-estrutura adequada para suas atividades, melhoria das condições de vida, preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial e capacidade para exercer controle efetivo sobre as políticas públicas que lhes são destinadas.

Gerente do programa: **Givânia Maria da Silva**

Responsável pelo programa no âmbito da UJ:

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Taxa de Atendimento às Comunidades Remanescentes de Quilombos por Ações de Fomento ao Desenvolvimento Local e Sustentável; Taxa de Evolução de Comunidades Certificadas como Remanescentes de Quilombos; Taxa de Evolução de Comunidades Quilombolas com Terras Tituladas.

Público-alvo (beneficiários): População de comunidades remanescentes de Quilombos.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.⁷

OBSERVAÇÃO: A SR25 NÃO TRABALHA COM ESTE PROGRAMA.

⁷ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.3.6.1 Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos.

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Projeto.

Finalidade: Regularizar a posse das terras dos remanescentes de quilombos.

Descrição: Elaboração de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID com critérios de territorialidade; publicação do Relatório Técnico; consulta aos órgãos competentes do Governo Federal; notificação às partes interessadas; publicação de portaria de reconhecimento do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID; emissão de decreto de desapropriação; Demarcação e titulação.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: **Givânia Maria da Silva**

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

OBSERVAÇÃO: A SR 25 NÃO TRABALHA COM ESTA AÇÃO.

2.3.6.2 Ação 0859 - Pagamento de Indenização aos ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Operações Especiais.

Finalidade: Indenizar terras e benfeitorias dos territórios reconhecidos, demarcados e titulados em nome das comunidades remanescentes de quilombos.

Descrição: Pagamento de Indenização aos Ocupantes das Terras Reconhecidas Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes dos Quilombos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: **Givânia Maria da Silva**

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

OBSERVAÇÃO: A SR 25 NÃO TRABALHA COM ESTA AÇÃO.

2.3.7 Programa 1350 – Educação no Campo

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso a terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Promover a capacitação e o acesso à educação formal dos trabalhadores e trabalhadoras das áreas de Reforma Agrária.

Gerente do programa: **Luiz Gugé Santos Fernandes.**

Responsável pelo programa no âmbito da UJ:

Indicadores ou parâmetros utilizados: Taxa de jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária matriculados no ensino fundamental; Taxa de jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária não alfabetizados.

Público-alvo (beneficiários): Jovens e adultos assentados da Reforma Agrária; agricultores Familiares; profissionais egressos de cursos de áreas afins à Reforma Agrária. De acordo Norma de execução/DA/INCRA nº 8 de 30 de janeiro de 2009, art3º as superintendências Regionais do INCRA (SR-01/PA; SR-02/CE; SR – 05/BA; SR-06MG; SR-07/RJ; SR-08/SP; SR-10/SC; SR-18/PB; SR-19/RN; SR-20/ES; SR-22/AL; SR-23/SE; SR-24/PI; SR-26/TO; SR-28/DFE; SR-29/MSF; SR-30/SANTÁREM e o INCRA/Sede), apresentarão o processo de prestação de contas consolidado do exercício. Desta forma trabalharemos com as 17 superintendências regionais e o INCRA/SEDE.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.⁸

⁸ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.3.7.1 Ação 4474 - Educação de Jovens e Adultos no Campo

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar, alfabetizar, escolarizar jovens e adultos assentados pela reforma agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo na idade própria, mediante a utilização de metodologias específicas para o campo, dando-lhes condições de domínio da leitura e da escrita, além de conhecimentos básicos sobre sociedade e desenvolvimento sustentável, de forma a permitir a sua inserção social.

Descrição: Capacitação, alfabetização e escolarização para jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo em idade regular, "considerando as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho", utilizando metodologias específicas que considerem o contexto sócio-ambiental e a diversidade cultural do campo, que garantam a "alternância regular de períodos de estudos" (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ofertar capacitação de educadores, para atuarem nas escolas dos assentamentos, e coordenadores locais, que agem como multiplicadores e organizadores de atividades educativas comunitárias. Articular apoio à melhoria da infraestrutura das escolas dos assentamentos na perspectiva de que sejam estruturadas com instalações físicas apropriadas e adequadamente equipadas, inclusive com bibliotecas e acesso aos meios de comunicação e de informática.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarisse Aparecida dos Santos

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) $e = d * 100 / a$	Meta a Ser realizada em 2012
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.366.1350.4474	A	4	Trabalhador Escolarizado	-	-	300	300	-	-

Fonte: Monitoria/SIAFI

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
-	96.000,00	96.000,00	-	-	-	-	-

Fonte: PO2011/SIAFI

Restos a Pagar

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
R\$ 200.000,00	-	R\$ 200.000,00	-

Fonte: SIAFI.

A meta realizada foi obtida considerando-se os alunos formados em convênios de exercícios anteriores.

2.3.7.2 Ação 6952 - Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar profissionais egressos das ciências agrárias e de áreas afins a Reforma Agrária, à prestação de uma nova concepção de assistência técnica e social, direcionada para uma matriz tecnológica ambientalmente sustentável e condizente com as peculiaridades dos assentamentos de Reforma Agrária. Propiciar para os alunos dos cursos profissionalizantes de nível médio e superior do PRONERA, bolsa de estudo e/ou estágio para atuarem junto as equipes de ATES e ATER, as escolas e outros programas de Governo em execução nos assentamentos, na perspectiva de estimular o processo de aproximação entre a educação e trabalho e do aluno reafirmar o envolvimento com sua comunidade, desenvolvendo atividades de reflexão, problematização e intervenção, reforçando a relação escola-comunidade.

Descrição: Profissionais egressos dos cursos de ciências agrárias de outras áreas afins a Reforma Agrária, participarão de Especialização lato sensu, em regime de alternância e receberão bolsa, para atuarem nos assentamentos de Reforma Agrária, garantindo o permanente espaço de reflexão e orientação dessas práticas para a promoção do desenvolvimento sustentável do campo. Os jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária, matriculados nos cursos profissionalizantes de nível médio e superior, ofertados pelo PRONERA, no ultimo período, receberão bolsa de estudo/estágio para atuarem junto às equipes de ATES e ATER, as escolas e outros programas de Governo em execução nos assentamentos, onde realizarão os estágios curriculares obrigatórios e desenvolverão ações de assistência técnica produtiva, social, ambiental e pedagógica. O processo de formação pelo qual estes jovens passarão contribuirá para um imprescindível processo de produção de novos conhecimentos necessários à mudança do modelo de desenvolvimento e para criação de uma nova matriz tecnológica, baseada nos princípios da agroecologia e do desenvolvimento sustentável.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: **Clarice Aparecida dos Santos.**

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

A SR 25 NÃO TRABALHOU ESTA AÇÃO NO EXERCÍCIO.

2.3.7.3 Ação 8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar e formar profissionais de nível médio e de nível superior em cursos de graduação e pós-graduação, em diferentes áreas do conhecimento, de modo a atender a demanda por profissionais com formação e titulação adequados às características e aos desafios da realidade do campo, de administrar e organizar a produção agropecuária, de associações e de cooperativas, valorizando a identidade sócio-política e cultural dos alunos e articulando os conhecimentos científicos e os saberes sociais produzidos no contexto em que estão inseridos, com vistas à melhoria da qualidade de vida nos assentamentos

Descrição: Capacitação e formação profissional mediante a oferta de cursos de nível médio e de nível superior de graduação e/ou pós-graduação, por meio de metodologias específicas que considerem o contexto sócioambiental e as diversidades culturais do campo, que garantam a "alternância regular de períodos de estudos" (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ampliar a formação de educadores das áreas de Reforma Agrária, com oferta de cursos de licenciaturas e pedagogia. Promover o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as universidades.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: **Clarice Aparecida dos Santos.**

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) $e = d * 100 / a$	Meta a Ser realizada em 2012
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.363.1350.8370	A	3	Profissional Formado	-	-	100	100	-	-

Fonte:

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
-	132.244,00	132.244,00	100	-	-	-	-

Fonte: PO2011/SIAFI

Restos a Pagar

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
-----------------------------	---------------------------	----------------------	---------------------------

R\$ 100.000,00	-	R\$ 100.000,00	-
----------------	---	----------------	---

Fonte: SIAFI.

A meta realizada foi obtida considerando-se os alunos formados em convênios de exercícios anteriores.

2.3.7.4 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: **Clarice Aparecida dos Santos.**

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) $e = d * 100 / a$	Meta a Ser realizada em 2012
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.122.1350.2272	A	4	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Monitoramento/SIAFI

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: PO2011/SIAFI

Restos a Pagar

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
R\$ 2.452,57	-	R\$ 2.452,57	-

Fonte: SIAFI.

Por ser um centro de custos administrativos do Programa, esta Ação não possui metas físicas porque se destina a cobrir despesas administrativas que não devem ser incluídas em outras Ações Finalísticas do Programa.

2.3.8 Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Garantir e ampliar a renda agrícola e fortalecer a agricultura familiar.

Objetivos Específicos: Disciplinar, ampliar, organizar e qualificar a prestação dos serviços de Ater para os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais.

Gerente do programa: **Laudemir André Muller**.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ:

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Taxa de cobertura de ATER à Agricultura Familiar; Taxa de Agentes de ATER Formados e Taxa de Contratação de Crédito Rural de Investimento (Texto do SIGPlan).

Público-alvo (beneficiários): Agricultores familiares, empreendedores familiares rurais (conforme previsto na Lei nº. 11.326/06), comunidades tradicionais, beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária e agentes de ATER.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo⁹

⁹ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.3.8.1 Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Prestar assessoria técnica, social e ambiental para as famílias beneficiárias da reforma agrária, de forma integral e continuada, desde a implantação do projeto de assentamento, tornando-os unidades de produção estruturadas inseridas de forma competitiva no processo de produção, voltadas ao mercado, integradas à dinâmica do desenvolvimento municipal e regional. Elaborar Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) ou Plano de Recuperação do Assentamento (PRA). Capacitar os assentados e suas organizações, visando possibilitar a apropriação dos conhecimentos e das tecnologias e o desenvolvimento de habilidades que potencializem o processo de transição para agricultura de base ecológica, considerando sempre as demandas locais e regionais.

Descrição: Assessoramento técnico, social e ambiental aos assentados, desde a implantação do projeto de assentamento, de forma a fomentar as práticas sócio-ambientais sustentáveis e os espaços e condições de inclusão para os segmentos de gênero, raça e etnia, da seguinte forma: a) assessoramento na elaboração e no aperfeiçoamento do plano de desenvolvimento dos assentamentos, assim como dos projetos produtivos, sociais e estruturantes dele decorrentes, resgatando-se as potencialidades e os valores sócio-culturais das comunidades; b) identificação e difusão de informações estratégicas para os assentamentos no campo mercadológico e das tecnologias apropriadas; c) definição de modelo de auto-sustentação, de comercialização e de exploração agropecuária, extrativista, agroindustrial, organização espacial e infra-estrutura; e d) assessoramento na elaboração e acompanhamento de projetos de economia solidária e na formação de redes.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: **Sérgio Ricardo Rezende**

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) $e = d \cdot 100/a$	Meta a Ser realizada em 2012
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.606.1427.4470	A	3	Família	1.200	-	-	-	-	1.200

Fonte: Monitoria/SIAFI

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
1.000.000,00	4.161.273,46	4.161.273,46	100	-	-	-	-

Fonte: PO2011/SIAFI

Restos a Pagar

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
R\$ 218.900,00	R\$ 218.900,00	-	-

Fonte: SIAFI.

Foi assinado contrato de Assistência Técnica firmado no final de 2011 através do segundo Chamamento público do ano para este fim, já que no primeiro não houve nenhuma entidade que atendesse os requisitos, onde foram empenhados R\$ 4.161.273,46 (Quatro milhões, cento e sessenta e um mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos), onde execução e desembolso deverão ter início em 2012, atendendo 12 Projetos de Assentamento e mil quatrocentos e oitenta e duas (1.482) famílias.

2.3.8.2 Ação 2272 - Gestão do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: **Laudemir André Muller**

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) $e = d \cdot 100/a$	Meta a Ser realizada em 2012
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.122.1427.2272	A	4	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
-	79.069,40	77.498,98	-	64.430,91	-	0	0

Fonte: PO2011/SIAFI

Restos a Pagar

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
R\$ 39.332,39	R\$ 8.432,12	R\$ 27.450,27	R\$ 3.450,00

Fonte: SIAFI.

Por ser um centro de custos administrativos do Programa, esta Ação não possui metas físicas porque se destina a cobrir despesas administrativas que não devem ser incluídas em outras Ações Finalísticas do Programa.

2.3.9 Programa 0750 – Apoio Administrativo

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Apoio Administrativo.

Objetivo Geral:

Objetivos Específicos: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Gerente do programa: Fredson Ferreira Gomes

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Ulisses Melo Lobo

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Não tem.

Público-alvo (beneficiários): Não tem.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.¹⁰

¹⁰ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.3.9.1 Ação 2000 - Administração da Unidade

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição: A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes, 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 2003 - Ações de Informática.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: **Markell Alves e Superintendentes Regionais.**

Unidades executoras: Superintendências Regionais e INCRA-SEDE

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) $e = d \cdot 100/a$	Meta a Ser realizada em 2012
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.122.0750.2000	A	4	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
-	1.527.252,99	1.521.250,75	100	1.381.267,89	90,80	1.381.267,89	90,80

Fonte: PO2011/SIAFI

Restos a Pagar

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
R\$ 401.052,96	R\$ 159.011,66	R\$ 185.757,63	R\$ 56.283,67

Fonte: SIAFI.

QUADRO A.2.2 - Execução física das ações realizadas pela UJ - consolidado

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%)	Meta a Ser realizada em 2012
					Iniciada no exercício	Iniciada em exercícios anteriores	Execução Total		
21.631.0135.8384	A	3	Família	610	619	-	619	101,48	-
21.631.0135.8387	A	4	hectare	70.000	-	-	-	-	70.000
21.631.8374.0135	A	3	licença	12	16	-	-	-	-
21.121.0135.2272	A	4	-	-	-	-	-	-	-
21.631.0137.8396	A	3	Família	792	-	-	-	-	792
21.8398.0137.8398	A	3	Família	1214	-	-	-	-	-
21.691.0137.4320	A	4	Família	-	-	-	-	-	-
21.631.0137.4358	A	4	texto	201	618	-	618	307,48	-
21.631.0137.2B06	A	4	Unidade Familiar Atendida	-	-	5	5	-	-
21.631.0137.0427	OP	4	Família	1132	-	404	404	35,69	728
21.122.0137.2272	A	4	-	-	-	-	-	-	-
21.125.0138.2105	A	4	Imóvel Gerenciado	766	1.989	-	1.989	259,66	-
21.127.0138.4426	A	4	Hectare	-	-	-	-	-	-
21.366.1350.4474	A	4	Trabalhador Escolarizado	-	-	300	300	-	-
21.363.1350.8370	A	3	Profissional Formado	-	-	100	100	-	-
21.122.1350.2272	A	4	-	-	-	-	-	-	-
21.606.1427.4470	A	3	Família	1.200	-	-	-	-	1.200
21.122.1427.2272	A	4	-	-	-	-	-	-	-
21.122.0750.2000	A	4	-	-	-	-	-	-	-

2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

QUADRO A.2.3 - Identificação das unidades orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
INCRA	49201	373001

Fonte: DA

2.4.2 Programação de Despesas Correntes

QUADRO A.2.4 - Programação de despesas correntes.¹¹

Valores em R\$ 1,00

valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesas Correntes					
			1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO		-	-	-	-	-	-
	PLOA		-	-	-	-	-	-
	LOA		-	-	-	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		-	-	-	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	-	-	-	-
Outras Operações			-	-	-	-	-	-
Total			-	-	-	-	-	-

Fonte: -

¹¹ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

2.4.3 Programação de Despesas de Capital

QUADRO A.2.5 - Programação de despesas de capital.¹²

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa de Capital					
			4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO		-	-	-	-	-	-
	PLOA		-	-	-	-	-	-
	LOA		-	-	-	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		-	-	-	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	-	-	-	-
Outras Operações			-	-	-	-	-	-
Total			-	-	-	-	-	-

Fonte: -

¹² Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

2.4.3.1 Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência

QUADRO A.2.6 - Quadro resumo da programação de despesas e reserva de contingência.¹³

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO		-	-	-	-	-	-
	PLOA		-	-	-	-	-	-
	LOA		-	-	-	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		-	-	-	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	-	-	-	-
Outras Operações			-	-	-	-	-	-
Total			-	-	-	-	-	-

Fonte: -

¹³ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

2.4.3.2 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

QUADRO A.2.7 - Movimentação orçamentária por grupo de despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	373001	492012112207502000	3.405,61	-	-
			492012112201372272			506.923,18
			492012112207502000			273.902,64
			492012112207502000			1.516.297,38
			492012112213502272			36.028,68
			492012112214272272			79.069,40
			492012112501382105			14.534,00
			492012112701388378			47.998,05
			492012112801394572		-	45.973,00
			492012136313508370			132.244,00
			492012136613504474			96.000,00
			492012142214338402			58.243,30
			492012160614274470			4.161.273,46
			492012163101358374			37.103,94
			492012163101358384			63.454,05
			492012163101358387			41.999,89
			492012163101374358			33.174,44
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	373001	492012163101374358	6.700,00	2.344.000,00	-
			492012163101374358	7.550,00		
			492012112207502000	4.332,00		
			492012163101378396	8.306.302,56		
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

Análise crítica

Não há movimentação externa e a unidade não tem subunidades para fazer concessões, ou seja, esta UJ só recebe recursos da SEDE e executa as ações. Neste diapasão créditos são recebidos sob demanda respeitando, em regra, a Programação Orçamentária. Por vezes o conte orçamentário atrapalha a execução das demandas da unidade.

2.4.4 Execução Orçamentária da Despesa

QUADRO A.2.11 Despesas por modalidade de contratação dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação				
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	2.338.000,00	-	-
Pregão	1.270.764,70	2.023.765,47	996.213,06	1.712.460,27
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Registro de Preços	-	-	-	-
Contratações Diretas				
Dispensa	5.257.535,28	587.080,10	992.193,10	441.403,95
Inexigibilidade	44.254,36	28.269,00	8.085,41	15.729,90
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	1.395,07	-	1.395,07	-
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	3.405,61	-	3.405,61	-
Diárias	288.870,56	-	288.870,56	-
Outros	978.488,53	10.711.852,77	978.488,53	2.300.853,72

Fonte: SIAFI

QUADRO A.2.12 - Despesas correntes por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal								
08 -	3.405,61	-	3.405,61	-	-	-	3.405,61	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes								
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	4.872.097,30	783.945,03	4.872.097,30	783.945,03	-	-	596.648,32	587.240,55
37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	891.035,18	873.898,44	891.035,18	873.898,44	-	-	774.306,22	762.553,03
30 – MATERIAL CONSUMO	502.446,42	677.597,42	502.446,42	677.597,42	-	-	355.946,11	556.229,07
Demais elementos do grupo	856.326,76	5.743.854,45	856.326,76	5.743.854,45	-	-	585.236,75	1769.425,19

Fonte: SIAFI

QUADRO A.2.13 - Despesas de capital por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos								
41 – CONTRIBUICOES	4.155.424,29	-	4.155.424,29	-	-	-	-	-
51 - OBRAS E INSTALACOES - OP.INT.ORC.	4.150.878,27	2.338.000,00	4.150.878,27	2.338.000,00	-	-	2.663.409,57	-
52 - EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE - OP.INTRA-ORC.	18.582,00	27.872,00	18.582,00	27.872,00	-	-	6.700,00	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5 – Inversões Financeiras								
66 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.344.000,00	5.243.800,00	2.344.000,00	5.243.800,00	-	-	-	795.000,00
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

Análise crítica

Com a redução do quadro de servidores a execução indireta tem sido a saída para gerar produtos para a nossa clientela, o que reflete o aumento dos convênios e da contratação de empresas por licitação, e a ainda a contratação de terceirizados.

O forte aumento dos restos a pagar foi fruto principalmente da falta de repasse financeiro para cumprir os compromissos orçamentários.

Nas Despesas Correntes tivemos uma inversão, com o ED 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC- ultrapassando muito a média histórica, fruto do contrato de Assistência Técnica firmado no final de 2011 através do segundo Chamamento público do ano para este fim, já que no primeiro não houve nenhuma entidade que atendesse os requisitos, onde foram empenhados R\$ 4.161.273,46 (Quatro milhões, cento e sessenta e um mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos), onde execução e desembolso deverão ter início em 2012, atendendo 12 Projetos de Assentamento e mil quatrocentos e oitenta e duas (1.482) famílias.

2.5 Indicadores Institucionais

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Ordenamento da Estrutura Fundiária								
Índice de Cadastramento de imóveis Rurais	Indica o percentual de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei 5868/72, em relação à superfície total no nível de agregação.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área abrangida pela Jurisdição do Incra, no nível de agregação (ha) multiplicado por 100.	- Superfície ocupada por imóveis cadastrados – Disponíveis no SNCR. - Superfície total da área abrangida pela jurisdição no nível de agregação (ha) – Conforme disponível em www.ibge.gov.br.	$\frac{(15.493.043,4497 / 22.429.898,00) \times 100}{69,07\%}$
Índice de análise de processos de Certificação de imóveis	Indica o percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Número de processos com análise de certificação finalizada[1] no exercício, dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100.	- Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício – conforme indicado nos sistemas SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação Estaduais. - Número de processos de certificação protocolados no exercício – Conforme sistema SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação.	$(5/55) \times 100 = 9,09$
Índice de Regularização Fundiária	Indica o percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício nos termos da Lei 11.952/2009,	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Número de imóveis regularizados e titulados no exercício dividido pelo número de imóveis com	Número de imóveis regularizados e titulados – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG.	Atualmente, com o repasse de terras p/ o Estado o prog. Terra

	regulamentada pelo Decreto 6992/2009, IN 45/2008 e eventuais legislações estaduais, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.					processos de regularização fundiária iniciado no exercício[2], no nível de agregação) multiplicado por 100.	• Número de imóveis com processo de regularização fundiária iniciado – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG.	Legal, a SR 25 não mais regulariza terras = 0%.
--	---	--	--	--	--	---	---	---

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Obtenção de imóveis para Reforma Agrária e Implantação de Projetos de Assentamento								
Índice de gastos com Obtenção de Terras	Indica o gasto com obtenção de terras efetuada pelo INCRA por hectares, no exercício.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Reais/hectare	{valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$, no exercício ^[3] , dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares, no exercício}, no nível de agregação ^[4] .	- Quantidade monetária despendida pela Autarquia em obtenção de terras – Gastos no Programa 135/ação 4460 – SIAFI e SIR. - Quantidade de terras obtidas no nível de agregação – Conforme a publicação do Decreto – SIR e SIPRA.	A SR 25 Não Trabalha com Obtenção de terras porque já arrecadou todas as áreas existentes em nome da união.
Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento	Indica o percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício ^[5] , no nível de agregação), multiplicado por 100.	- Quantidade de PA(s) com Licença ambiental protocolada – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. - Quantidade PA(s) com Licença ambiental expedida – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	(0/0)x100 = 0%
Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor	Indica o percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais ^[6] , no nível de agregação), multiplicado por 100.	Quantidade de Projetos de Assentamento com Licença ambiental em vigor – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	(1/66)x100 = 1,51

	387/2002.						• Quantidade total de PA(s) federais – Sipra.	
--	-----------	--	--	--	--	--	---	--

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de acesso à água para consumo doméstico[7]	Expressa o provimento de água potável no exercício (encanada, de poço ou de cisterna) segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente[8].	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Exercício	Porcentagem	(número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicada por 100.	- Número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR; - Quantidade total de famílias assentadas no exercício – Sipra.	Há a inexistência oficial no SIPRA desta informação. Na prática toda residência em assentamento dispõe de poço tipo Amazônia.
Índice de provimento de PDA/PRA	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo Incra[9], dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação) multiplicado por 100.	- Quantidade de Assentamentos com PDA/PRA aprovado pelo INCRA – SIR - Quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados – Sipra.	Não existe assentamento com PDA/PRA na SR 25 0/66 = 0%
Índice de acesso a estradas transitáveis ou outras vias de transporte adequado ao escoamento da produção até as unidades produtivas	Expressa o acesso a estradas transitáveis ou outras vias de acesso adequado ao escoamento da produção no exercício, segundo o total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício, dividido pelo número total de famílias assentadas no exercício[10], no nível de agregação) multiplicada por 100.	- Número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício – Conforme avaliado pelas equipes de Assistência Técnica atuantes nos PA(s) e SIR. - Número total de famílias assentadas no	A SR 25 não dispõe de contrato ou convênio de ATES, porém os assentados dispõem de acesso aos Lotes 100%

							exercício – Sipra.	
--	--	--	--	--	--	--	--------------------	--

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de acesso à moradia nos assentamentos	Expressa o acesso à moradia nos assentamentos no exercício, segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício, dividido pela quantidade total de famílias assentadas no exercício[11], no nível de agregação) multiplicada por 100.	• Número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR; • Número de famílias assentadas no exercício – Conforme constante do Sistema Sipra.	$(100/619) \times 100 = 16,16\%$
Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção	Expressa a quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.	Superintendência Regional/Brasil	Processo	Por exercício	Unidades	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.	Quantidade de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA por exercício – Obtido junto ao MDA, instituições financeiras responsáveis e Assistência Técnica responsável pelo Projeto de Financiamento e SIR	512

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de provimento de Assistência Técnica	Expressa a quantidade famílias atendidas pela Assistência Técnica.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica, dividida pelo número de famílias no nível de agregação) multiplicado por 100.	· Quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica – Conforme o disposto nos instrumentos contratuais ou de convênio e SIR; .Número de famílias dos PA(s) – Conforme constante do Sistema Sipra.	0% A SR 25 não possui contrato ou convênio de ATEs.
Renda média das famílias (não obrigatório ou por amostragem) [15]	Expressa a renda gerada pelas famílias nas atividades produtivas.	Superintendência Regional	Processo	Ano Safra	Unidade monetária (reais)	Média do valor monetário gerado pelas atividades produtivas por família no nível de agregação.	· Valor monetário gerado pelas atividades produtivas – A ser obtido pelas Entidades de Prestação de Assistência Técnica em conformidade com a tabela constante do item 4 do Manual Operacional de ATEs (pagina 21) disponível em: http://www.incra.gov.br/arquivos/0003602026.pdf em 22/04/2008, ou norma que substituí-la.	Como a SR25 não possui contrato ou convênio de ATEs, foi realizada média entre as rendas declaradas para obtenção da DAP do PRONAF: R\$438,66 / mês.
Índice de Parcelas Supervisionadas	Expressa a proporção de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008.	Superintendência/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008, dividido pela quantidade total de parcelas por nível de agregação) multiplicada por 100.	• Quantidade de parcelas supervisionadas – Conforme informação a ser controlada no sistema SIPRA/SIR. Quantidade total de parcelas por nível de agregação – Sistema SIPRA/SIR.	$(301 / 22.013) \times 100 = 1,38$

Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados	Expressa o Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados conforme a definição das Portarias Incra n.º 268/1996; 477/1999 e 1.141/2003 e 215/2006.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Unidade	Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no exercício no nível de agregação.	• Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no período – Conforme o Sistema Sipra e definição das Portarias Incra n.º 268/1996; 477/1999 e 1.141/2003 e 215/2006.	0 Não Houve criação de projetos ambientalmente diferenciados no período.
---	---	----------------------------------	-----------	---------------	---------	---	---	---

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de consolidação de assentamentos[16]	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação), multiplicado por 100.	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, conforme NE 09/2001 – Conforme constante do Sistema Sipra e apurado pela Assistência Técnica. Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA – Sipra.	0% A SR 25 não tem Projetos consolidados.

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Gestão Administrativa								
Índice de abrangência de capacitação	Expressa o alcance das ações de capacitação face a todo o corpo funcional.	Superintendência Regional/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividida pela quantidade total de funcionários no nível de agregação.) multiplicado por 100.	• quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	$(11/103) \times 100 = 10,68$
Índice de horas de capacitação	Expressa o número de horas de capacitação por funcionários.	Superintendência Regional/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Horas/funcionário	Número total de horas de treinamentos recebidos pelos funcionários, dividido pela quantidade total de funcionários por nível de agregação.	• número de horas de treinamentos pela quantidade de funcionários - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	$106/103 = 1,03$
Índice de aprovação de Convênios	Expressa a capacidade de gestão de convênios firmados pela Autarquia, conforme IN 01/93 e Lei 8.666.	Superintendência/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Quantidade de convênios com status "aprovado" no exercício/Quantidade de convênios com status "comprovado" no exercício) multiplicado por 100.	• SIAFI e SICONV	$(3 / 10) \times 100 = 30$
Índice de Qualidade de dados	Expressa a quantidade de inconformidades entre os registros eletrônicos e os dados que os deram origem.	Sistema/Superintendência/Diretoria/Brasil.	Resultado	Ano	Porcentagem	(Quantidade de inconformidades/Quantidade de registros analisados pela AUD conforme técnica amostral aplicada) multiplicada por 100.	• Quantidade de inconformidades – Informado pela AUD. • Quantidade de registros	Este índice é exclusivo da SEDE.

								analisados – informado pela AUD.	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- [1] Inclui processos deferidos, indeferidos e em diligência. Porém, tem que se estabelecer um prazo para indeferir um processo, caso as providências necessárias não tenham sido efetivadas. Esta alteração foi aceita com a condição de que as SR mapeiem todo o passivo existente no decorrer do ano de 2010, sendo que, no Relatório de Gestão de 2011 o indicador voltará a ser aquele originalmente proposto (total de processos finalizados dividido pelo total de processos protocolados “e ainda não finalizados”).
- [2] Incluir também convênios firmados com os estados e municípios.
- [3] Não computar complementações de indenizações por acordo ou decisão judicial em geral, e nem áreas imitidas na posse ocorridas no ano.
- [4] Utilizar o total de áreas “avaliadas” dos imóveis.
- [5] As licenças contabilizadas neste item são LP, LI, LO, LIO ou Similares. Contabilizar somente uma Licença por assentamento e não contabilizar as renovações de licenças e outras licenças que não aquelas descritas.
- [6] As licenças contabilizadas neste item são LP, LI, LO, LIO ou Similares. Contabilizar somente uma Licença por assentamento. As licenças “Similares” deverão ser explicitadas em Nota Técnica expedida pela área responsável por esta ação. Contabilizar em relação aos “Assentamentos Federais”, somente: PA (Projeto de Assentamento), PDS (Projeto de Desenvolvimento Sustentável), PAE (Projeto de Assentamento Agroextrativista) e PAF (Projeto de Assentamento Florestal), assentamentos aos quais o INCRA tem a obrigação de licenciar. As licenças “Similares” deverão ser explicitadas em Nota Técnica expedida pela área responsável por esta ação.
- [8] Há que se destacar nos Relatórios de Gestão a quantidade de lotes novos (famílias assentadas no exercício), onde já há o provimento de água encanada, de poço ou de cisterna, de forma que tais lotes não sejam contabilizados como passivo.
- [9] Contabilizar somente um assentamento por documento (PDA ou PRA).
- [10] Há que se destacar nos Relatórios de Gestão a quantidade de lotes novos (famílias assentadas no exercício), onde já há estradas transitáveis ou vias de acesso adequado ao escoamento da produção, de forma que tais lotes não sejam contabilizados como passivo.
- [11] Há que se destaca nos Relatórios de Gestão a quantidade de lotes novos (famílias assentadas no exercício), onde já há unidades habitacionais efetivamente construídas, de forma que tais lotes não sejam contabilizados como passivo. Esta alteração foi aceita com a condição de que a Diretoria de Desenvolvimento do INCRA apresente uma proposta concreta de mapeamento do passivo existente em relação a este item. A proposta deve conter informações sobre o percentual de lotes a serem verificados a cada ano, até o ano de 2012, sendo que, no Relatório de Gestão de 2012 o indicador voltará a ser aquele originalmente proposto (total de famílias com acesso a habitação dividido pelo total de lotes existentes). Nos anos de 2010 e 2011, também poderá ser efetuada análise amostral (apresentar proposta com o percentual a ser amostrado).

3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

QUADRO A.3.1 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
37201		SR 25/RR			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2011
-	-	-	-	-	-
Razões e Justificativas: -					

Fonte: DA

OBSERVAÇÃO: Não houve Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos no exercício.

3.1 Análise Crítica

OBSERVAÇÃO: Não houve Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos no exercício.

4. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

QUADRO A.4.1 - Situação dos restos a pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	-	-	-	-
2009	-	-	-	-
...	-	-	-	-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	11.218.519,50	110.248,31	3.715.435,09	7.392.836,10
2009	23.198.892,12	1.675.408,43	15.814.997,73	5.708.485,96
2008	13.758.400,46	6.390.595,56	7.367.804,90	-
Observações: -				

Fonte: SIAFI

4.1 Análise Crítica

Os restos a pagar são fruto:

- 1) A falta de disponibilidade de recursos financeiros para liquidar os créditos;
- 2) Contratos de investimentos (Construção da sede e infra-estrutura);
- 3) Convênios firmados em execução;
- 4) Contrato de Assistência Técnica assinado no final do exercício e com execução nos próximos exercícios;
- 5) Inversões financeiras na forma de Créditos aos Assentados da reforma agrária, onde, de acordo com a norma, pode-se manter o crédito empenhado por dois (02) anos, aguardando sua efetivação.

5. Informações sobre Recursos Humanos da unidade

5.1 Composição do Quadro de servidores ativos

QUADRO A.5.1 – Força de trabalho da UJ - situação apurada em 31/12/2011

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	-	95	-	3
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	95	-	3
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	92	-	3
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	2	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	1	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
3. Total de Servidores (1+2)	-	95	-	3

Fonte: DAH(SEDE)/SIAPE

QUADRO A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho - situação apurada em 31/12/2011

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	2
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	1
1.2. Exercício de Função de Confiança	1
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	-
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	-
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	-
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	-
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	-
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	4
3.1. De ofício, no interesse da Administração	1
3.2. A pedido, a critério da Administração	3
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	-
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	-
4.1. Doença em pessoa da família	-
4.2. Capacitação	-
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	-
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	-
5.2. Serviço militar	-
5.3. Atividade política	-
5.4. Interesses particulares	-
5.5. Mandato classista	-
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	-
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	6

Fonte: DAH(SEDE)/SIAPE

QUADRO A.5.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ - situação apurada em 31/12/2011

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	-	13	3	1
1.1.Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2.Grupo Direção e Assessoramento superior	-	13	3	1
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	9	3	1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	1	-	-
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	-	1	-	-
1.2.4. Sem vínculo	-	2	-	-
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
2. Funções gratificadas	-	2	-	-
2.1.Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	2	-	-
2.2.Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.3.Servidores de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	-	15	3	1

Fonte: DAH(SEDE)/SIAPE

QUADRO A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - situação apurada em 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	4	13	22	37	6
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	4	13	22	37	6
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão	-	1	7	7	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	1	7	5	-
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	2	-
3. Totais (1+2)	4	14	29	44	6

Fonte: DAH(SEDE)/SIAPE

QUADRO A.5.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - situação apurada em 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	-	1	14	-	37	30	-	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	1	14	-	37	30	-	-	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão	-	-	1	-	11	3	-	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	1	-	9	3	-	-	-
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	-	2	-	-	-	-
3. Totais (1+2)		1	15	-	48	30	-	-	-
LEGENDA Nível de Escolaridade 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

Fonte: DAH(SEDE)/SIAPE

5.2 Composição do Quadro de servidores inativos e pensionistas

QUADRO A.5.6 - Composição do Quadro de servidores inativos - situação apurada em 31/12/2011

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral	6	1
1.1 Voluntária	5	1
1.2 Compulsória	-	-
1.3 Invalidez Permanente	1	-
1.4 Outras	-	-
2. Proporcional	2	-
2.1 Voluntária	-	-
2.2 Compulsória	2	-
2.3 Invalidez Permanente	-	-
2.4 Outras	-	-
3. Totais (1+2)	8	1

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

QUADRO A.5.7 - Composição do Quadro de instituidores de pensão - situação apurada em 31/12/2011

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado	-	-
1.1. Integral	-	-
1.2. Proporcional	-	-
2. Em Atividade	11	4
3. Total (1+2)	11	4

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

5.3 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.5.8 - Composição do Quadro de estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	7	8	8	7	44.607,19
1.1 Área Fim	4	5	5	4	26.667,34
1.2 Área Meio	3	3	3	3	17.939,85
2. Nível Médio	11	11	11	14	46.829,15
2.1 Área Fim	9	9	9	12	38.642,23
2.2 Área Meio	2	2	2	2	8.186,91
3. Total (1+2)	18	19	19	21	91.436,34

Fonte: SIAPE e Extrator de dados.

5.4 Demonstração de custos de pessoal da unidade Jurisdicionada

Quadro A.5.9 - Quadro de custos de pessoal nos exercícios de 2009, 2010 e 2011

Em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	2011	4.673.386,91	-	405.504,79	127.061,48	237.817,54	676.395,05	-	-	-	6.120.165,77
	2010	5.061.218,66	-	453.912,82	150.726,98	736.579,54	593.622,66	4.615,73	13.847,03	-	7.014.523,42
	2009	5.268.330,95	-	472.920,42	159.096,29	546.358,99	301.590,81	-	-	-	6.748.297,46
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	4.049,22	-	-	-	-	4.049,22
	2009	-	-	-	-	180,00	-	-	-	-	180,00
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2011	-	282.704,78	-	-	46.737,91	-	-	-	-	329.442,69
	2010	-	294.141,77	-	-	101.962,98	-	-	-	-	396.104,75
	2009	-	303.487,11	-	-	71.911,07	-	-	-	-	375.398,18
Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercícios	2011	-	10.104,24	-	-	10.382,76	-	-	-	-	20.487,00
	2010	-	10.104,24	-	-	19.596,00	-	-	-	-	29.700,24
	2009	-	10.132,31	-	-	13.076,90	-	-	-	-	23.209,21

Fonte: Extração DW SIAPE dos exercícios de 2009, 2010 e 2011.

Observação: Foram concedidas diárias (indenização) para terceiros, conforme especificado:

5.5 Terceirização de mão de Obra empregada pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A.5.10 - Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da Unidade Jurisdicionada

Descrição dos cargos e atividades do plano de cargos do órgão em que há ocorrência de servidores terceirizados	Quantidade no final do exercício			Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	2011	2010	2009		
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
Análise crítica da situação da terceirização no órgão					

Fonte: SR25/A

Quadro A.5.11 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concursos públicos ou de provimento adicional autorizados

Nome do empregado terceirizado substituído	Cargo que ocupava no órgão	Data do D.O.U. de publicação da dispensa
-	-	-
-	-	-
-	-	-

Fonte: SR25/A

Quadro A.5.12 – Autorização para Realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados

Nome do órgão autorizado a realizar o concurso ou provimento adicional	Norma ou expediente autorizador, do exercício e dos dois anteriores		Quantidade autorizada de servidores
	Número	Data	
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA	Portaria MP Nº 508/09	30/12/09	550
-	-	-	-
-	-	-	-

Fonte: SR25/A

5.6 Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços

QUADRO A.5.12 - Contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: SR 25/RR													
UG/Gestão: 373029/37201							CNPJ: 00.375.972/0026-19						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	12/2010	MACUXI 07.524.266/0001-82	01/01/11	18/12/11	13	-	-	-	-	-	E
2011	L	O	10/2011	ATLANTICA SERV.GERA IS LTDA 12.104.972/0001-05	19/12/11	21/12/11	16	-	-	-	-	-	A
2011	V	O	08/2010	TRANSVIG- TRANSP.DE VALOR E VIG.LTDA. 84.013.234/0001-63	01/01/2011	02/11/11	-	-	04	-	-	-	E
2011	V	O	15/2011	TRANSVIG- TRANSP.DE VALOR E VIG.LTDA. 84.013.234/0001-63	03/11/2011	31/11/11	-	-	04	-	-	-	A
2011	L	O	01/2011	MACUXI- EMPR.DE SERV. LTDA. 07.524.266/0001-82	01/12/11	31/12/2011	03	-	-	-	-	-	E
Observação: -													
LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: SR25/A

Quadro A.5.13 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: SR 25/RR													
UG/Gestão: 373029/37201							CNPJ: 00.375.972/0026-19						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	1	O	01/2010	M.ESPIRITO SANTO LIMA. 02.043.066/0001-94	01/01/11	31/12/11	-	-	18	-	-	-	A
2011	1	O	02/2011	M.ESPIRITO SANTO LIMA. 02.043.066/0001-94	04/03/11	31/12/11	-	-	-	-	-	03	A
Observação: -													
LEGENDA													
Área:													
1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;													
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis													
3. Serviços de Copa e Cozinha;													
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;													
5. Serviços de Brigada de Incêndio;													
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;													
7. Outras.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: SR25/A

5.7 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos

Dos indicadores que acompanhamos nesta unidade dada a possibilidade de aferição de seus impactos, temos:

a) Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais

Acidentes não foram registrados no decorrer do exercício em análise. Quanto a Doenças Ocupacionais, pode ser viabilizado a aferição, a partir da efetivação dos exames periódicos, no bojo das inovações, em curso, dentro do **SIASS**-Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

b) Rotatividade (turnover)

Propiciado pela grande demanda por remoção para outros estados da federação, exoneração e vacância (assumir cargos não acumuláveis), sendo substituídos por mão-de-obra terceirizada, sem a devida qualificação.

No decorrer dos últimos 06(seis) anos, foram 37(trinta e sete) remoções e 13(treze) vacância/exoneração, média de 06(seis) ao ano. Para um efetivo de 104(cento e dezesseis) servidores, representando 7% do quadro.

Em números relativos parece pouco. No entanto, considerando que a maioria são concursados, urge a adoção de medidas de forma conter tal processo.

plano de capacitação. Tal assertiva pode ser corroborada pela ausência do requisito **capacitação**, nas progressões e promoções de servidores do quadro efetivo do INCRA.

d) Satisfação e Motivação

Não possuímos indicadores.

e) Disciplina

O único momento para aferição do aludido indicador, é por ocasião das avaliações de estágios probatórios, consoante dispositivo abaixo: (INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA/nº29, 13 de fevereiro de 2006):

“Art. 3º Durante o estágio probatório serão avaliadas a aptidão e a capacidade do servidor para o desempenho do cargo ocupado, observando-se os seguintes fatores:

I - assiduidade;

II - disciplina;

III - capacidade de iniciativa;

IV - produtividade; e

V – responsabilidade.”

Por abarcar pequena parcela de os servidores, reputamos como inviável para servir referencial. Urge a necessidade de buscamos outras variáveis.

f) Desempenho Funcional

Os servidores que não atingiram o último padrão da última classe do respectivo cargo anualmente são avaliados para fins de progressão funcional, sendo que será implantada em 2011 sistemática de avaliação de desempenho individual e institucional para fins de concessão das gratificações de desempenho (GDARA e GDAPA), nos termos do disposto no Decreto nº. 7.133/10. Indicador em construção.

g) Níveis Salariais

Apesar de os avanços é imperativo o atendimento de pautas em negociação. Temos defasagem remuneratória, inclusive, comparando com entidades do Poder Executivo; situação que impacta negativamente, tanto a nível motivacional como no processo de melhoria da qualidade das contratações, dado o baixo atrativo.

h) Demandas Trabalhistas

Não Possuímos indicadores.

Quanto a previsão em viabilizar o desenvolvimento dos demais indicadores em pauta e, a construção de novos indicadores, reproduzimos abaixo, a posição do chefe da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, quanto aos empecilhos para efetivação do desafio, que certamente retrata a deficiência de toda a estrutura da Autarquia:

“É evidente a gravidade da insuficiência de recursos humanos que determina uma priorização para as unidades finalísticas em detrimento da área meio”.

Assim, a implementação de novos estudos e indicadores só será possível com o ingresso de novos servidores. O contingente disponível para atividades relativas à gestão de recursos humanos não atende satisfatoriamente a demanda. Em decorrência são priorizadas atividades relativas à implantação em folha de pagamento de vantagens decorrentes de decisões judiciais, prestação de esclarecimentos aos órgãos de controle, instrução de pedidos de aposentadoria, pensão, abono permanência, licenças/afastamentos diversos, participação em eventos de treinamento externos, manutenção do cadastro funcional (SIAPECAD e SIAPE), avaliação de estágio probatório e progressão), coordenação e acompanhamento de eventos de capacitação e implementação de benefícios (auxílio-transporte, alimentação, pré-escolar, assistência à saúde suplementar)”.

6. Informação sobre as Transferências Vigentes no Exercício de Referência

6.1 Transferências efetuadas no exercício

QUADRO A.6.1 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.

Valores em R\$ 1,00

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SR 25/RR									
CNPJ: 00.375.972/0026-19					UG/GESTÃO: 373029/37201				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício			
							Início	Fim	
1	748700	00411585000132	3.725.500,00	75.500,00	-	-	13/09/2010	09/04/2012	1
1	756409	04056214000130	1.410.035,06	28.200,73	-	-	11/10/2011	09/04/2012	1
1	756729	04653408000113	1.447.352,00	28.947,04	1.312.770,59	1.312.770,59	28/10/2011	25/02/2012	1
1	757190	04056230000123	1.378.203,04	27.564,06	1.350.638,98	1.350.638,98	28/10/2011	28/04/2012	1
1	762696	01613031000180	2.589.317,02	51.786,35	-	-	16/12/2011	15/12/2012	1
1	764482	05463366000110	2.272.727,27	22.727,27	-	-	20/01/2012	30/09/2014	1
1	764609	05463366000110	2.272.727,27	22.727,27	-	-	20/01/2012	30/09/2014	1
1	764698	05463366000110	6.545.454,56	65.454,56	-	-	20/01/2012	31/10/2014	1
1	764752	05463366000110	1.267.293,60	12.680,00	-	-	20/01/2012	30/04/2015	1
1	764397	04653408000113	1.650.911,86	33.018,24	-	-	31/12/2011	29/04/2012	1
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				

1 – Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Parceria	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Cooperação	4 - Concluído
5 - Termo de Compromisso	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: SR25/A

QUADRO A.6.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	SR 25/RR					
CNPJ:	00.375.972/0026-19					
UG/GESTÃO:	373029/37201					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio	9	1	-	2.963.409,57	474.567,05	2.068.958,07
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	9	1	-	2.963.409,57	474.567,05	2.068.958,07

Fonte: SR25/A

QUADRO A.6.3 - Resumo dos instrumentos de transferência que vigorão em 2011 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SR 25/RR					
CNPJ: 00.375.972/0026-19			UG/GESTÃO: 373029/37201		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	
Convênio	10	24.559.521,68	2.663.409,57	16.959.822,12	11%
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-
Totais	10	24.559.521,68	2.663.409,57	16.959.822,12	11%

Fonte: SR25/A

QUADRO A.6.4 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: SR-25/RR					
CNPJ: 00.375.972/0026-19			UG/GESTÃO: 373029/37201		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2011	Contas prestadas	Quantidade	3	-	-
		Montante Repassado	2.963.409,57	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2010	Contas prestadas	Quantidade	3	-	-
		Montante Repassado	2.784.416,86	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	1	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2009	Contas prestadas	Quantidade	1	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	1	-	-
		Montante Repassado	895.491,50	-	-
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade	2	-	-
		Montante Repassado	1.518.567,05	-	-
Fonte: SR25/A					

QUADRO A.6.5 - Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SR-25/RR					
CNPJ: 00.375.972/0026-19				UG/GESTÃO: 373029/37201	
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas			4	-
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas analisadas	3	-
			Contas Não analisadas	1	-
		Montante repassado (R\$)		-	-
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	3	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	2	-
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	-
			Montante repassado (R\$)	-	-
2010	Quantidade de contas prestadas			3	-
	Contas analisadas		Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
	Contas NÃO analisadas		Quantidade	3	-
			Montante repassado (R\$)	2.784.416,86	-
2009	Quantidade de contas prestadas			-	-
	Contas analisadas		Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
	Contas NÃO analisadas		Quantidade	1	-
			Montante repassado	895.491,50	-
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas		Quantidade	6	-
			Montante repassado	2.978.815,2	-

			2	
--	--	--	---	--

Fonte: SR25/A

6.2 Análise Crítica

No exercício de 2011 a Superintendência celebrou 09 (nove) Convênios no montante de R\$20.540.916,16 (Vinte milhões, quinhentos e quarenta mil, novecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) todos encontram-se em vigência, aguardando liberação de recursos financeiros.

No exercício de 2010 a Superintendência celebrou apenas um convenio, no valor de R\$3.650.000,00 (Três milhões seiscentos e cinquenta mil reais) pendente de pagamento, aguardando liberação de recursos financeiros.

Os convênios que se encontram na situação de A Comprovar já foram tomadas as medidas necessárias junto às Convenientes.

Em relação aos que se encontram na situação 'A Aprovar', representam a maior parte dos convênios celebrados em exercícios anteriores com suas prestações de contas pendentes de análise contábil. A Superintendência nomeou uma Comissão para Analise e regularização junto ao Siafi das devidas Prestações.

As Conveniente, Prefeitura de São João da Baliza SIAFI -596536 e Central dos Assentados Siafi – 483501, tiveram suas prestações de contas analisadas, não sendo aprovadas, a Superintendência encaminhou notificação solicitando recolhimento dos valores devidos aos cofres públicos. A Conveniente por sua vez não atendeu a notificação dentro dos prazos estipulados. Em 2011 a Superintendência determinou a inclusão do referido convênios a conta de inadimplente, bem como a instauração da Tomada de Contas Especial.

Conclusão:

O ano de 2011 continuamos com problema de servidores insuficientes para execução dos trabalhos na área administrativa e financeira. O Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade dispõem apenas de dois servidores para execução de todas as atividades, sendo que a Contabilidade, apenas um servidor está habilitado para analisar e emitir pareceres sobre as devidas prestações de contas.

A comissão já está trabalhando em conjunto com a contabilidade na análise das prestações de contas.

7. Declaração de Atualização de Dados no Siasg e siconv

QUADRO A.7.1 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

Declaração de Atualização de Dados no Siasg e Siconv

A.7.1 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, ELIANE CONCEIÇÃO ARAÚJO, CPF nº074762212-49, responsável pelo Setor Financeiro e Contábil, exercido na Superintendência Regional do INCRA-RR, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Boa Vista, 12 março de 2012


ELIANE CONCEIÇÃO ARAUJO
074762212-49
Tec. Contabilidade

8. Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93.

QUADRO A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	16
	Entregaram a DBR	-	-	14
	Não cumpriram a obrigação	-	-	2

Fonte: SR25/A

Análise Crítica

A atividade de acompanhamento da entrega das informações fiscais principia com mensagem em rede, via site da comunidade, reiterando a obrigatoriedade acerca do cumprimento com os prazos expressos na legislação.

A maioria dos servidores faz a opção pela entrega de via do formulário de declaração impressa. A recepção é comprovada, mediante lançamento em planilha, constando a data de entrega pelo

servidor, a forma de cumprimento (formulário impresso ou autorização de acesso as informações fiscais) e aposição de assinatura do servidor do Serviço de Desenvolvimento Humano, responsável pela recepção.

Decorridos os 15(quinze) dias, após a data limite para o envio da declaração à Receita Federal do Brasil, qual seja, 30(trinta) de abril, sem que tenha sido cumprido com o fornecimento das aludidas informações, comunicamos, via memorando circular, a chefia imediata, quanto ao imperativo de suprir a falta pelo servidor.

Na hipótese de não atendimento pela chefia imediata, levamos ao conhecimento Superintendente Regional da Autarquia para adoção de providência afeta a apuração de responsabilidade pela infração, nos termos do artigo 5º, do Decreto nº. 5.483/05, de 30 de junho de 2005.

No tocante a garantia de privacidade do sigilo fiscal das informações, por se tratar de dados fornecidos em documento impresso, os mesmos são acondicionados em pastas suspensas, nas quais constam as informações individualizadas dos servidores.

9. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ

QUADRO A.9.1 – Estrutura de controles internos da UJ.

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.			X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X

18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.		X			
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.		X			
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Considerações gerais: 1 - A metodologia utilizada foi reunir os gestores para responder às questões. 2 - Não há código de ética na UJ, mas seguimos o da administração pública federal. 3 - As questões deveriam ser mais objetivas, pois muitas deram margem a interpretações diversas.					
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

10. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras. (Parte A, Item 10, do Anexo II da DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010)

QUADRO A.10.1 - Gestão ambiental e licitações sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. · Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	Este item será respondido pela DET				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).		X			
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. · Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? - Não foi Regulamentado.	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). · Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? - Troca de Lâmpadas e Economia de Energia.				X	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). · Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? - Papel Reciclado.				X	
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. · Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	X				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). · Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	X				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.			X		

10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				X	
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.		X			
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. · Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?	X				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. · Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?	X				
Considerações Gerais: Itens 1, 2, 3 e 4: - Aspectos sobre a gestão ambiental - ✓ Nos últimos anos as licitações para aquisições de bens e serviços de equipamentos de TI para uso corporativo foram de realizadas de maneira centralizada, pela Coordenação Geral de Tecnologia. ✓ As aquisições realizadas nos exercícios 210/211, levaram em consideração o disposto da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010 DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, e o Decreto nº 5.940/2006 que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta Itens 5,6,7,8,9,10,11,12 e 13: Costumeiramente na instituição estes itens são adquiridos pela Manutenção das Unidades, (Divisões de administração).					
<u>LEGENDA</u> Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

11. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros. (Parte A, Item 11, do Anexo II da DN TCU Nº108, DE 24/11/2010)

11.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.11.1 - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	Roraima	-	-
	Boa Vista	-	-
	Caracaráí	-	-
	Rorainópolis	-	-
Subtotal Brasil		-	-
EXTERIOR	Não se Aplica	-	-
	Não se Aplica	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		-	-

Fonte: SR25/A

OBSERVAÇÃO: Não há bens Imóveis de Uso Especial sob responsabilidade da SR 25.

QUADRO A.11.2 - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	RR	2	2
	Boa Vista	2	2
	Caracaraí	-	-
	Rorainópolis	-	-
Subtotal Brasil		2	2
EXTERIOR	Não se aplica	-	-
	Não se aplica	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		2	2

Fonte: SR25/A

OBSERVAÇÃO: Os dois imóveis na capital são alugados.

Quadro A.11.3 - Discriminação dos bens imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ.

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total							-	-

Fonte: SR25/A

OBSERVAÇÃO: Não há bens Imóveis de Uso Especial sob responsabilidade da SR 25.

11.1.1 Análise crítica:

A SR 25 não tem sede própria, o imóvel onde funciona as instalações da Superintendência Regional é alugado. A Sede própria encontra-se em fase de execução. O imóvel do INCRA em Caracaraí/RR é cedido pela prefeitura deste município.

12. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ

Quadro A.12.1 - Gestão de TI da UJ.

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.	Este item será respondido pela DET				
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.	Este item será respondido pela DET				
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.	Este item será respondido pela DET				
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	Servidores: 01 / Terceirizados: 02				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	Este item será respondido pela DET				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.	Este item será respondido pela DET				
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.	Este item será respondido pela DET				
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.				X	
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.	Este item será respondido pela DET				
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.	X				
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.				X	
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	Informar o percentual de participação				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.	X				
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.	X				
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?	X				
Considerações Gerais:					
Item: Planejamento					
✓ 1 - Planejamento Institucional – O planejamento das ações de bens e serviços Tecnologia da instituição e elaborado de forma participativa Sede/Regionais, porem sua execução é centralizada					
✓ 2 - Planejamento Estratégico - – O planejamento Estratégico das ações de bens e serviços Tecnologia da Instituição e elaborado de forma participativa Sede/Regionais, porem sua execução é centralizada					
✓ 3 – O Comitê de TI foi criado somente na Sede, porém todas as decisões das ações de Tecnologia para a Instituição são apreciadas por ele.					

Item: Recursos Humanos de TI

- ✓ 4 - Caso a unidade tenha contrato em vigor de suporte a TI, deve informar o quantitativo . Ex (Adm de rede: XX Técnico de Suporte: XX
- ✓ 5 – Não há carreira específica para profissionais de TI na Instituição
- ✓ Item: Segurança da Informação
- ✓ 6 - Não foi implantada, ainda, área específica na Instituição para tratar de segurança da informação de bens e serviços de TI
- ✓ 7 - Desde 2006 há na instituição regramentos que tratam de políticas de segurança, PORTARIA/INCRA/P/Nº 70, DE 29 DE MARÇO DE 2006, em 2010 foi realizada uma reformulação/atualização desta norma, e já foi aprovada pelo Comitê de TI da Instituição.

Item: Desenvolvimento e Produção de Sistemas

- ✓ 8 – Todas as aquisições de bens e serviços de tecnologia, seguem as disciplinas contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, 19 de maio de 2008, revisada em 2010 e 2011 da SLTI/MPOG, que Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal e demais regramentos, observando sempre o PDTI.
- ✓ 9 - O desenvolvimento de sistema é realizado de forma centralizada, por metodologia própria, observando sempre as demandas de todas as unidades.
- ✓ 10 – Sim, seguindo as disciplinas contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, 19 de maio de 2008, revisada em 2010 e 2011 da SLTI/MPOG, e demais regramentos.
- ✓ 11 – Sim, as disciplinas contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, 19 de maio de 2008, revisada em 2010 e 2011 da SLTI/MPOG,

Item: Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI

- ✓ 12- O nível de terceirização dos serviços de TI da Instituição atinge os 70%, o restante são ações de planejamento e gestão desempenhadas por servidores públicos.
- ✓ 11 – Sim, seguindo as disciplinas contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, 19 de maio de 2008, revisada em 2010 e 2011 da SLTI/MPOG, e demais regramentos, além do Planejamento Estratégico da Instituição em suas ações.
- ✓ 13 – A Não há área específica para gestão de contratos de TI, esta gestão dos processos de bens e serviços de Tecnologia é feita de forma compartilhada entre a área de TI e a Administração da Instituição.

14 – Sim, e é sempre previsto na elaboração/execução dos contratos.

LEGENDA

Níveis de avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) **Totalmente válida:** Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.

13. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal.

Quadro A.13.1 – Despesa com cartão de crédito corporativo por UG e por portador – ver necessidade de adaptação ao uso das SRs

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1	373029	Limite de Utilização da UG	1.500,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
JUCINEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	070.650.192-68	1.500,00	-	1.510,41	1.510,41
-	-	-	-	-	-
Total utilizado pela UG			-	1.510,41	1.510,41
Código da UG 2: -		Limite de Utilização da UG: -			
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
Total utilizado pela UG			-	-	-
Total utilizado pela UJ			-	1.510,41	1.510,41

Fonte: SIAFI

Quadro A.13.2 – Despesa com cartão de crédito corporativo (série histórica)

Valores em R\$ 1,00

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	-	-	3	1.510,41	1.510,41
2010	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI/SR25-A

Apesar do valor faturado estar acima do limite, houve a devolução de despesas glosadas e de encargos moratórios, o valor pago pela SR25 foi de R\$ 1.391,07.

14. Informações sobre Renúncia Tributária.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

15. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento. (Parte A, Item 15, do Anexo II da DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010)

Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Roraima					4147
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	022.691/2008-0	5222/2009	1.6.2	REPR	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Roraima					4147
Descrição da Deliberação:					
Com fulcro no §1º do art. 8º da Lei 8.443/92 c/c §3º do art. 3º da Instrução Normativa - TCU nº 56/2007, que, no prazo de sessenta dias, adote providências, se ainda não o fez, para concluir e encaminhar à Secretaria Federal de Controle Interno - SFCI a tomada de contas especial referente ao Convênio nº SIAFI nº 483501, firmado com a Central dos Assentados de Roraima - CAR.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Roraima					4147
Síntese da providência adotada:					
TCE.					
Síntese dos resultados obtidos					
Os resultados deverão vir com a finalização do processo em 2012.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Prejudica o quadro exíguo e as constantes saídas de servidores por remoção e por vacância para assumir cargos em órgãos que pagam mais.					

Quadro A.15.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Roraima					4147
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	012.893/2009-0	6236/2009	9.3	REPR	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Roraima					4147
Descrição da Deliberação:					
Determinar à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Roraima que, no caso de eventual prorrogação do Contrato CRT nº 9/2005, firmado com a empresa Transvig Transporte de Valores e Vigilância Ltda., ou de realização de nova contratação, observe as orientações expedidas pela Portaria SLTI nº 4/2009, ou justifique a impossibilidade de cumpri-las.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Administração					49497
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Tanto a tentativa de repactuação como as quatro (04) tentativas, no exercício de 2010, e uma (01) no atual exercício de contratar Vigilância Armada por Pregões Eletrônicos não tiveram êxito, a repactuação não foi aceita pela empresa e os pregões se mostram desertos ou frustrados com valores acima dos estipulados pelo MPOG.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
O fato de que só há duas empresas de Vigilância Armada no Estado de Roraima, prejudica as providências.					

Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Descrição da Recomendação:			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Síntese da providência adotada:			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

De acordo com levantamento feito nesta SR, não há recomendações exaradas para informar nestes campos.

Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Descrição da Recomendação:			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

De acordo com levantamento feito nesta SR, não há recomendações exaradas para informar nestes campos.

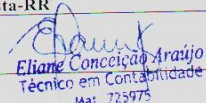
16. Informações sobre o Tratamento das Recomendações Realizadas pela Unidade de Controle Interno

Ainda não conseguimos criar um grupo de trabalho para a análise de convênios, temos apenas um servidor que se desdobra para atender esta demanda. Estamos tentando capacitar mais servidores para participar dos trabalhos.

Parte B - Informações Contábeis da Gestão (PARTE B DO
ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010)

Quadro B.1.1 – Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

Declaração Plena do Contador

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM RORAIMA – SR(25)RR		373029	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Boa Vista-RR	Data	12 de março de 2012
Contador Responsável	 Eliane Conceição Araújo Técnico em Contabilidade Mat. 725975	CRC nº	3.200/AM

17. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, incluindo as notas explicativas, conforme disposto na Resolução CFC nº 1.133/2008 (NBC T 16.6).

Nota: Os Itens de 2 a 5 da Parte B do Anexo II da DN TCU nº 108/2010 não se aplicam a natureza jurídica da UJ.

Parte C - Informações Específicas a constar do Relatório de Gestão – Superintendências Regionais do INCRA

18. Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/Incra/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Relação das matrículas canceladas dos registros rurais vinculados a títulos nulos de pleno direito ou realizados em desacordo com o art. 221 e seguintes da Lei n.º 6.015/75, identificando o imóvel, matrícula e área do imóvel, município de localização, proprietário, ou cópia da(s) declaração(ões) do Corregedor-Geral de Justiça do Estado sobre a inexistência de imóveis na situação descrita;
- b) Informações sobre quais medidas administrativas e judiciais foram adotadas junto ao Corregedor-Geral de Justiça, ou apresentação das razões para a sua ausência caso não haja quaisquer das informações indicadas no subitem anterior;
- c) Relação das situações com irregularidades nos cartórios de registro de imóveis, detalhando o número de casos apurados, a existência de requerimento ao Corregedor-Geral de Justiça de realização de inspeção ou correição e de promoção da correspondente representação ao Ministério Público, devendo conter na relação, no mínimo, a identificação do cartório e comarca, a irregularidade identificada e as medidas adotadas;
- d) Relação de imóveis que tiveram ou venham a ter o Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR cancelado pelo Incra, contendo: cadastro e área, município de localização, proprietário e motivo do cancelamento;
- e) Relação dos processos irregulares encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado, indicando, no mínimo: número do processo, nome e/ou identificação do imóvel, cadastro e área do imóvel, proprietário e a(s) irregularidade(s) apurada(s).

PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO CADASTRAL

TEL. PROC. 3623-9606

IDENTIFICAÇÃO	DATA	ASS UNT O	INTERESS ADO	OBSERVAÇÃO	Muni cípio	Área	DESTINO	ULTIMA AÇÃO	SITUAÇÃO CADASTRAL
54390.000127/00-76	14/02/00	7020 8-08	NEWTON TAVARES	Fiscalização administrativa Fazenda Guanabara Município Normandia 019 026 952 - 91	Norm andia	10.000,0	SERVIÇO DE CADASTR O RURAL	PROTOCOLO – Arquivamento – 04/09/2006	10.000,00 ha Cancelado Dentro da AI Raposa/Serra do Sol FUNAI
54390.000124/00-88	17/02/00	7020 8-08	CEZAR LUIZ BIZARRO MONTEIRO –	Fiscalização Administrativa Fazenda Círculo Zero Município Normandia 018 021 190 - 00	Norm andia	18.734,0	CARTOGR AFIA	P/ Posicionar Faixa de Fronteira e Área indígena (buscando indenização da FUNAI, hotel e pista de pouso)	10.000,00 ha Cancelado
54390.000204/2001-12 0310110381300	25/06/01	7241 3-13	OMIRO DE SOUZA	Fiscalização de Imóvel Rural Flexal		117.531,0	CARTOGR AFIA	P/ Posicionar Faixa de Fronteira e Área indígena	62.749,7000 há Cancelado
54390.000203/2001-78 0310110327861	25/06/01	7241 3-13	OMIRO DE SOUZA	Fiscalização de Imóvel Rural		50.000,00	CARTOGR AFIA	P/ Posicionar Faixa de Fronteira e Área indígena	49.950,0000 há Cancelado
54390.000206/2001-10 0310460069636	25/06/01	7241 3-13	PAULO DA CUNHA FREIRE	Fiscalização de Imóvel Rural Fazenda Conceição da Altamira		18.695,5 Bonfim	CARTOGR AFIA	P/ Proceder de acordo com o parecer (?) Análise em condições de arquivamento	8.062,2000 há Ativo Inibição Atual. Cadastral

									Emissão CCIR Reativado em 20/11/03 Registrada: 4.309,3000 Posse: 3.752,900
54390.000190/2001-37	01/01/01	7241 3-13	SUPERINT ENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA/RR	Fiscalização de imóvel rural		Vários	PROCURA DORIA	Junta certidão (Proc. Uelito) Para Proc. F. A. Santiago para manifestação conclusiva	Vários
54390.000126/00-11	17/02/00	7020 8-08	DEUSDET E COELHO	Paraíso Município Bonfim	Bomfi m	11.200,0	PROCURA DORIA	Acácia Mendes Coelho – 447.293.832- 49 C.I. 7.015/SSP/RR – SNCR = 031 046 008 362 – 0 05/02/02 – Comissão decide reativação do imóvel 21/02/02 – Atendida a solicitação (prosseguimento ?) 07/03/05 – ao Proc. F. A. Santiago p/ manifestação conclusiva 09/06/05 – Não pronuncia por questões de foro íntimo 01/08/05 – Para análise Proc. Uelito Obs. Extrato da Cadeia Dominial = ? = sem origem/destaque do domínio público – supõe se título de 1898	11.198,1000 Ativo Detentor: Acácia Mendes Coelho
54390.000125/00-41	17/02/00	7020 8-08	CAUAMÉ AGROPAS TORIL SA	Fiscalização Administrativa Município Boa Vista/RR	Boa Vista	20.643,0	PROCURA DORIA		

54390.000123/00-15	17/02/00	7020 8-08	MURUPÚ AGROPAS TORIL S/A	Fazenda São Francisco do Murupú Município Boa Vista	Boa Vista	21.983,0	PROCURA DORIA	18/12/01 – Presume ineligibilidade do imóvel – tramita processo de doação SPU – 54390 000507/2001-35 02/05/02 – Certidão – prop. União Comprovada legitimidade. Proceder atualização cadastral – emissão CCIR em consonância com a nova situação. Para análise ao cartório reg. Imóveis 07/03/05 - Para Proc. F.A. Santiago para manifestação conclusiva.	
54390.000128/00-39	01/01/00	7020 8-08	NEWTON TAVARES	Fiscalização Administrativa Fazenda São Francisco do Acarai Município Boa Vista/RR	Boa Vista	17.000,0	PROCURA DORIA		

19. Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação.

O Georreferenciamento de PA's e a falta de empresas com capacidade para fazer o licenciamento ambiental dos PA's tem sido grande entrave nos últimos anos. No primeiro caso precisamos de dotação orçamentária para os trabalhos e licitações. No segundo estamos tentando capacitar servidores para fazer os trabalhos de forma direta.

Neste exercício foi assinado contrato de Assistência Técnica firmado no final de 2011 através do segundo Chamamento público do ano para este fim, já que no primeiro não houve nenhuma entidade que atendesse os requisitos, onde foram empenhados R\$ 4.161.273,46 (Quatro milhões, cento e sessenta e um mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos), onde execução e desembolso deverão ter início em 2012, atendendo 12 Projetos de Assentamento (inclusive com licenciamento ambiental) e mil quatrocentos e oitenta e duas (1.482) famílias. Este Contrato deve mitigar problemas ambientais e nos dar um diagnóstico mais preciso da situação dentro destes 12 Projetos de Assentamento tornando mais eficiente e eficaz as ações desta Superintendência.

Os repetidos cortes no orçamento têm atrapalhado a execução dos trabalhos desta SR, assim como o de exercícios futuros, pois por vezes um trabalho depende de outros.